ANNO XXIX TERÇA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1853. N. 142.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhão « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 27 DE JUNHO.

Sobre Londres 28 ½
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 %

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Maio	Austria	3 de Maio
Hespanha	9 de »	Suissa	5 de »
França	8 de »	Inglaterra	11 de »
Belgica	6 de »	Suecia	29 de Abr.
Italia	5 de »	E. Unidos	20 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	12 de »
Prussia	3 de »	California	26 de Mar.
Dinamarca	1 de »	Chili	15 de »
Russia	27 de Abr.	Buenos-A.	2 de Jun.
Turquia	25 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	1 de Junho	S. P. do Sul	3 de Jun.
Maranhão	5 de »	Minas	5 de Maio
Ceará	10 de »	S. Paulo	6 de »
Parahiba	17 de »	R. de Janeiro	14 de Jun.
Alagôas	18 de »	Bahia	18 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda. S. Ladisláo rei.
28 Terça. S. Leão II rei.
29 Quarta. ✠ Ss. Pedro e Paulo.
30 Quinta. S. Marçal; b.
1 Sexta. Ss. Aarão e Theodorico ab.
2 Sabbado. S. Othon b.
3 Domingo. S. Eulogio

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Junho 28 Quarto minguante as 3 horas 16 minutos e 37 segundos da manhãa.
Julho 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

Os senhores subscriptores que estão devendo a assignatura deste *Diario*, queiram mandar satisfaze-la até o ultimo do corrente mez, na razão, bem entendido, de 4$500 por quartel, conforme se acha estipulado, sendo certo que a ninguem absolutamente se receberá por menos. He-nos doloroso advertir que, não sendo a nossa subscripção forçada, claro fica que, quem não queria pagar por um tal preço, devia pagar logo no principio do quartel, ou então abandonar a assignatura, visto que o nosso genero não he de primeira necessidade; porém nunca deixar esta vencer-se, para depois levantar contestações sobre a differença de 500 rs. mais, querendo satisfazer ao pagamento, como se elle em tempo fôra feito.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de junho de 1853.

Officio — Ao commandante das armas, inteirando-o de haver expedido as convenientes ordens á thesouraria de fazenda, para indemnisar ao capitão Francisco Antonio de Souza Camisão da quantia de 98$360, no caso de estarem nos termos legaes os documentos que acompanharam ao officio de S. S. sob n. 439.

Dito — Ao mesmo, enviando por cópia o aviso da repartição da guerra de 23 de maio ultimo, no qual foi declarado que não ha necessidade de medico consultante no hospital regimental desta provincia, devendo admittir-se medicos paisanos para tratar as praças do exercito sómente quando não houver cirurgiões militares em numero sufficiente.

Dito — Ao mesmo, devolvendo julgados pela junta de justiça 13 processos verbaes das praças de primeira linha mencionadas na relação que remette, afim de que faça executar as sentenças proferidas pela mesma junta.

Relação á que se refere o officio acima.

1.º batalhão de artilharia a pé.
Soldado, Manoel Roldão Muniz.
» Antonio José Barbosa.
» Thomaz José.
2.º batalhão de infantaria.
Soldado, José Joaquim de Santa Anna.
» Manoel Jordão.
» Angelo Angelico.
» Antonio dos Santos Ferreira.
9.º batalhão de infantaria.
Soldado, Antonio Martins.
» Luiz Rodrigues.
» Camillo José da Silva.
» Estevão José Reinaldo.
11.º batalhão de infantaria.
Soldado, João Francisco Vieira.
» José Roberto.

Transmittiram-se tambem ao Exm. presidente da Parahiba os processos de Pedro José Ignacio e José Francisco dos Santos.

Dito — A thesouraria de fazenda, remettendo por cópia o aviso circular da repartição da marinha de 3 do corrente, no qual foi declarado haver-se determinado em 20 de maio ultimo, que os commandantes dos navios da armada não consintam que os respectivos encarregados, quando tenham de ser substituidos, se deixem ficar com os saldos relativos a conta de dinheiro, devendo os ditos commandantes, logo que se dê esse caso, fazer balançar a conta e entregar o que existir na corte ao thesoureiro pagador da marinha, precedendo a necessaria guia passada pela contadoria geral da marinha, e nas provincias as thesourarias, mediante guias semelhantes extrahidas pelas contadorias de marinha ou de fazenda.—Igual cópia remetteu-se ao contador de marinha.

Dito — A mesma, dizendo em vista de sua informação sob n. 481, que de conformidade com o aviso de 10 de novembro de 1848, mandou a presidencia em 17 de fevereiro ultimo, que o bacharel João Carlos Pereira Ibiapina juiz de direito nomeado para a comarca de Garanhuns entrasse no exercicio d'aquelle lugar independente da respectiva carta, para a apresentação da qual marcou-lhe o prazo de tres mezes, e em 5 de março proximo passado participou o referido bacharel haver entrado no mencionado exercicio.

Dito — A mesma, transmittindo por cópia o aviso da repartição da marinha de 30 de maio ultimo, no qual foi declarado, que se expedio ordem para se abonar ao capitão tenente Elisiario Antonio dos Santos, nomeado inspector do arsenal de marinha desta provincia, a gratificação de 800$ annuaes por meio da consignação designada para as obras do melhoramento do porto, além do ordenado que lhe compete, e bem assim para adiantar-se ao mesmo capitão tenente para as despezas que tem de fazer, a quantia de 1:000$, para lhe ser descontada mensalmente pela quinta parte de todos os seus vencimentos. — Remetteu-se igual cópia a contadoria de marinha.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta os processos verbaes dos soldados Manoel Francisco Pereira, Bento Gomes de Oliveira e Sabino do Rego Barros, este da companhia de artifices e aquelles do nono batalhão de infantaria. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, communicando que remetteu a thesouraria da fazenda provincial, afim de ser satisfeito, o pedido de livros que fez S. mc. para aquelle corpo.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver transmittido a thesouraria da fazenda provincial a conta da despeza feita com o sustento dos dous sentenciados, que existem nas prisões do quartel daquelle corpo, afim de que estando ella nos termos legaes seja paga a sua importancia conforme S. mc. requisitou.

Dito — A thesouraria da fazenda provincial, dizendo em vista da sua informação, que prestando fiança idonea o vigario da freguezia de San Lourenço da Matta, José Ildefonso Rodrigues da Silva Dutra, mande abonar-lhe para o concerto da matriz daquella freguezia, conforme indica a terceira secção da contadoria d'aquella thesouraria, uma quantia correspondente a de 800$ que o mencionado vigario para esse fim e por esmolas já arrecadou.

Dito — A mesma, transmittindo cópias do orçamento e clausulas que devem servir de base a arrematação da obra do empedramento do 14.º lanço da estrada da Victoria, afim de que ponha em hasta publica a mencionada obra, conforme solicitou o director das obras publicas. — Inteirou-se a este.

Dito — Ao director interino do lyceu, dizendo em resposta ao seu officio n. 14 que dê os devidos agradecimentos ao general José Ignacio de Abreu Lima pela estimavel offerta que fez a bibliotheca desta cidade das collecções encadernadas do *Jornal do Commercio*, do *Despertador*, do *Diario do Rio* e do *Correio de Nictheroy* annotados a margem pelo mesmo general; e que quanto ao mais de que trata o officio que S. mc. remetteu por cópia do guarda daquelle estabelecimento, em tempo se providenciará.

Dito — Ao vigario da freguezia do Altinho, dizendo que com o parecer que remette por cópia da terceira secção da contadoria da thesouraria da fazenda provincial, com o qual concorda o inspector e procurador fiscal da mesma thesouraria, responde ao officio em que S. mc. pedio o pagamento do guizamento e fabrica que se lhe está a dever.

Dito — Aos contratadores das carnes verdes, dizendo ficar inteirado de haverem Ss. mcs. nomeado ao bacharel Joaquim José da Fonseca para arbitro no processo a que se tem de proceder pelas infracções do contrato, e declarando-lhes que o nomeado deve vir prestar juramento perante a presidencia.

Portaria — Nomeando de conformidade com a proposta do procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial, o bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos para o lugar vago de ajudante daquella procuradoria fiscal na comarca de Flores. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito — Concedendo licença a Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos, arrematante da obra sobre o rio Pirapama, para mandar conduzir do porto do Abreu de Una doze a quatorze duzias de taboas de costado de amarello para o assoalho e engradamento da referida ponte, e recommendando as autoridades locaes que tenham o maior cuidado, afim de que no uso desta licença se não commettam abusos. — Communicou-se ao capitão do porto.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro e Valle, o Sr. presidente declara aberta a sessão na fórma da lei.

Julgamentos.

Processo de responsabilidade do Dr. juiz de direito da primeira vara civel desta cidade, Custodio Manoel da Silva Guimarães.—Sorteados os Srs. desembargadores Valle, Luna Freire e Pereira Monteiro.—Julgou-se improcedente.

Appellante, Arsenio Fortunato da Silva; appellados, Antonio de Campos e outros.—Confirmaram a sentença.

Appellante, o juizo dos feitos da fazenda; appellado, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—Confirmaram a sentença.

Appellantes, Manoel dos Santos Firmeza e José Alexandre de Albuquerque; appellado, Antonio Teixeira da Rocha. — Annullaram o processo por falta de conciliação.

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellado, Henrique Gibson.—Receberam os embargos e reformaram o accordam embargado.

Proposta a petição de embargos de declaração do accordam proferido nos autos de revista civel da relação do Rio de Janeiro em que são:

Recorrente, Francisco de Siqueira Dias; recorridos, Manoel José Pereira Braga e outros. — Foi indeferida por não haver nada a declarar no referido accordam.

Diligencias.

Appellante, o juizo dos feitos da fazenda; appellado, Manoel José da Costa, como tutor dos orphãos filhos de José Ramos de Oliveira.—Mandou-se com vista ao curador geral e ao desembargador procurador da corôa, fazenda e soberania nacional.

Designações.

Appellante, a marqueza do Recife; appellada, a administração do patrimonio dos estabelecimentos de caridade.

Appellante, Manoel da Silva Lopes; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellados, João Lopes de Andrade e Candido José Pereira.

Appellante, o juizo dos feitos da fazenda; appellado, Ignacio Manoel Viegas.

Revisões.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos a seguinte revista civel em que são:

Recorrente, Maria dos Santos Moraes; recorrido, Manoel Joaquim Alves.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, o promotor publico; appellado, Marcelino Gonçalves de Leiros.

Appellante, João Alves Machado; appellado, Gabriel Antonio.

Appellantes, João Keller & Companhia; appellado, Manoel José de Magalhães Bastos.

Appellantes, Antonio Ignacio do Rego Monteiro e outros; appellados, João Pinto de Lemos e Filho.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, João Antonio Correa Lins Wanderley; appellado, Antonio Alves Ferreira.

Appellante, o juizo; appellado, José Carneiro da Motta.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Carneiro Leal.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são;

Appellante, Ignacio Adrianno Monteiro; appellado, Marcelino José Lopes.

Appellante, Bento Antonio Esteves; appellado, Francisco Ferreira da Silva Junior.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellante, Marcelina Maria da Pureza Oliveira; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Appellantes, a viuva e filhos de Agostinho Henriques da Silva; appellado, Gabriel Antonio.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo de ausentes; appellado, Joaquim Antonio do Rego.

Appellante, Manoel Pereira de Carvalho; appellado, João Francisco Paes Barreto.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, Antonio de Faria Lima; appellado, o juizo.

Appellantes, Paulo Mendes da Silva e Maximo José Ferreira; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo dos feitos da fazenda; appellado, João José de Barros.

Appellante, o juizo dos feitos da fazenda; appellado, Joaquim Rodrigues de Almeida.

Appellante, Joaquim Gomes da Silveira; appellado, Antonio Pereira da Chagas.

Appellante, o pardo Luiz por seu curador; appellado, Antonio Pessoa de Albuquerque.

Appellante, José Maria Ramos Gurjão; appellado, Joaquim Francisco Duarte.

Distribuição.

Ao Sr. desembargador Valle o seguinte aggravo em que são:

Aggravante, Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Villares o seguinte aggravo em que são:

Aggravante, Miguel Souges; aggravado, Manoel de Souza Guimarães.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Luiz da Costa Portocarreiro.

Ao Sr. desembargador Valle a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Clemente dos Santos.

Ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante, Manoel Vicente Gonçalves Ayres; appellado, o juizo.

Levantou-se a sessão as 2 1/2 horas da tarde.

EXTERIOR.

CHRONICA DA QUINZENA

Paris 30 de abril

Qual he hoje a direcção moral e politica do mundo? Para que fim marcha elle? A que destino definitivo está promettido? Quaes são seus impulsos, suas crenças dominantes, suas regras? Talvez que lhe fôra um pouco difficil responder. Sua regra he justamente não te-la. Ha presentimentos, instinctos, antes do que uma consciencia clara e certa do que quer, ou pelo menos essa consciencia unida periodicamente. Um dia marcha em um sentido, outro dia he levada em outro sentido. Elle passa de uma especie de delirio febricitante ao lethargo; descança com satisfação no dia seguinte ao das mais chimericas e inuteis perseguições; fluctua entre a autoridade e a liberdade, impotente para viver com ellas, para as conciliar, consolando-se de as não poder fazer que vivam unidas, adorando-as uma apos a outra, o que não he sempre o melhor meio de as adorar muito tempo. Algumas vezes mesmo suas adorações são tão perigosas como seus odios. Para viver, segundo a expressão do poeta, esgota as fontes da vida. Mysterioso trabalho de um destino, que não conhecemos e para o qual marchamos quasi sempre como cegos! Aguardando entretanto que essa vacilante luz moral se fixe, e que o mundo pare em uma crença, em uma vontade firme, em um fim, ha outro movimento que não para, que nos opprime e nos envolve: he esse gigantesco movimento material que se opera pela deslocação das populações, pela multiplicação do commercio, pelas mudanças da industria. As viagens nos espaços da abstracção, realisadas á lareira, com a penna na mão, e que conduzem algumas vezes, Deos sabe onde, empallidecem, como hão de convir, diante desse instincto viajante de uma outra especie, que faz do mundo material o theatro de uma exploração universal, o grande caminho da ambição, da actividade humana. Pensa-se na unidade abstracta, e ella se prosegue pela fusão das raças, dos costumes, dos desejos, dos interesses. He talvez esse o facto o mais caracteristico de nossa época, o qual se resume em um facto não menos caracteristico,—as emigrações.

Nada he mais notavel e mais estranho do que o progresso dessas tendencias das populações a mudar de lugar, a tentar fortunas longinquas. Ha trinta annos que a Inglaterra contava um pequeno numero entre os emigrados, menos de dez mil por anno. Em 1841 elle havia subido a 118 mil, em 1851 a 320,000. Em um intervallo de 10 annos, de 1841 a 1851, a emigração irlandeza só elevou-se a perto de 1 milhão e meio de habitantes. Na Allemanha, a emigração existia ha um quarto de seculo, e não merecia então ser contada; ultimamente ella se eleva em um anno, a uma cifra de mais de cem mil individuos, enviados para as diversas partes do mundo. Hamburgo, Breme, Rotterdam, Antuerpia, são os lugares por onde corre essa onda incessante, e não se vê mesmo em Paris passar algumas dessas pobres multidões de emigrados allemães, dirigindo para algum de nossos portos, afim de se embarcar para os novos continentes? A Alsacia, o meio dia da França, a Suissa, a Italia, a Hespanha tem sua parte que augmenta nesse movimento. Cada paiz tem seus lugares preferidos de emigração; o allemão e o inglez vão para os Estados-Unidos; o francez, o italiano e o hespanhol vão para a America do Sul. Todos vão para a Australia ou para California em certos momentos. O que he que attrahe as populações para longe? He a esperança de fortuna. Que causa he bastante poderosa para os arrancar do solo natal, de seu obscuro lar, e trocar neste ponto costumes seculares de imobilidade? He a miseria, he a superabundancia de população em certos lugares, são as revoluções, as crises de trabalho e da industria, he impossibilidade de viver como na Irlanda, he algumas vezes a legislação que, como em certos paizes allemães, sujeita o casamento á obrigação de uma renda fixa que os pobres não tem. He deste modo que milhões de homens se vão embora, abandonando seu paiz e seus lares, levando tudo comsigo, sua miseria e seu espirito de aventura, seu ardor de exploração e seu amor de trabalho. E não he só da Europa que partem as emigrações; ellas vem ainda hoje da Asia, da India e da China.

A liberdade dos negros despertou a idéa de ir procurar trabalhadores livres chinezes ou indianos. Ha cem mil *coolies* na ilha Mauricia. Ultimamente ainda se tratava de as introduzir em uma vasta escalla em uma colonia franceza, em Bourbon. E presentemente não he mais nos archipelagos do oceano indico, onde param os emigrados chinezes; elles vão para o Chili, para a California, e sobre tudo para as costas do mar Pacifico. A Europa e a Asia se reunem neste movimento no solo do Novo Mundo. Houve momentos na civilisação em que o mesmo instincto atormentava e arrastava a raça humana; no seculo XVI por exemplo, nunca elle se desenvolveu a uma tal proporção; e depois o espirito de conquista presidia as explorações de outr'ora. O que reune os homens e as raças hoje, o que os leva a mudar de lugar, o que os aproxima, he o trabalho, he a industria e o commercio, que fazem do mundo um como vasto corpo, batendo de alguma sorte as mesmas pulsações e disciplinando-se na prosecução dos mesmos interesses.

He isto, sem duvida nenhuma, o que melhor explica o estranho desenvolvimento dessas grandes vias de communicações, desses rapidos systemas de transportes, os quaes põe a Europa e a America a poucos dias de distancia. Por isso he que ha meio seculo o genio do homem se voltou particularmente para essa ordem de invenções. Elle doma os elementos, separa o ar e o fogo, multiplica e dirige as forças motrizes; combina, simplifica, como esse americano engenhoso e inventor, Sueco de origem, o capitão Ericsor, o qual ultimamente ainda, por um uso mais entendido do poder do calorico, descubrio o meio de reduzir singularmente a despeza do combustivel para as machinas a vapor, deixando ao mesmo tempo nos navios mais lugar para o commercio e para o homem, que um economista chamava « o fardo mais difficil de transportar.»

Esses grandes meios são o fructo da necessidade universal de locomoção, que reina em nossa epoca, e de outro lado, elles vem em soccorro, aceleram, provocam, multiplicam, e facilitam-na. Como he que uma pobre familia de emigrados, a qual vai hoje para o oeste dos Estados-Unidos em alguns dias, teria tentado outr'ora fazer essa viagem com seus fracos recursos? Os Inglezes e os Americanos estão segundo o seu costume e he facil de comprehender-se á frente desse movimento. Desde muitos annos ja que proseguem as mais vastas experiencias e se revalisam na audacia. Depois de ter ligado a Europa e a America pelos serviços transatlanticos, a Inglaterra estabeleceu linhas de navegação a vapor com o capo da Boa Esperança, com a India. Seus navios sulcam todos os mares e são de alguma sorte o instrumento unico e regular das relações universaes. A França infelizmente não marcha com o mesmo passo. Comtudo fôra mister cuidar nisto. He uma grande questão saber-se qual deve ser a verdadeira a politica de França; se deve collocar-se ao nivel das outras nações que marcham no caminho dos desenvolvimentos maritimos e commerciaes, ou se deve ser puramente continental, toda intellectual e moral. He uma grande questão, mas importa fazer uma escolha, afim de não gastar forças inuteis na pesquiza de uma dobrada grandeza, a qual se verá fugir alternadamente. Depois de alguns mezes, como he sabido, ja se tratava da creação de paquetes transatlanticos. A realisação desse pensamento está hoje adiada. O governo nomeou uma commissão encarregada de estudar essa grande e multipla questão, e essa commissão reconheceu que resultaria para o estado uma despeza annual de mais de 15 milhões debaixo da forma de subvenção, que nossos portos não eram, no estado actual, accessiveis aos navios de uma capacidade tão grande para lutar com successo contra a concurrencia estrangeira. He para sentir certamente que assim seja. He para sentir porque ha um grande interesse no presente movimento do mundo. Não o attribuimos ao governo, mas a essa má sorte que, ha treze annos, faz periodicamente mallograr-se essa empreza, e que não revela infelizmente uma grande persistencia nem mais que vivo arrojo no espirito de industria. Por agora pois, só uma linha sera creada, a do Brasil. Entretanto, as experiencias sobre a machina Ericson se completarão, e nós as estudaremos. Estudaremos sobretudo como simples particulares, simples negociantes empregem seu zelo e sua fortuna em favorecer essas engenhosas invenções, em construir essas poderosas machinas, para lança-las no mundo industrial e commercial. Entretanto vejam: o que nos não fazemos, um pequeno povo, perto nós, o tenta ousada e firmemente na medida de que póde.

O Piemonte vai ter seus paquetes transatlanticos. Uma lei, submettida neste momento as camaras trata da concessão de um privilegio a uma companhia, a qual se obriga a organisar dous serviços mensaes, —um de Genova a New-York, tocando em Marselha, Barcelona, Malaga, Gibraltar e ilha da Madeira; o outro de Genova a Montevideo, tocando nos mesmos portos e nos da costa do Brasil. A viagem de New-York se fará em 22 dias, a de Montevideo em 38. O Piemonte paga essas vantagens com uma subvenção annual de 624,000 libras. Não he muito caro para fazer de Genova um dos pontos de linhas de relações da Europa com o Novo Mundo.

O que fazem esses systemas de communicação mais rapida e mais regular para as relações transoceanicas, os caminhos de ferro o fazem no continente. Elles apagam as distancias, aproximam e multiplicam os interesses, transformam os lugares por onde passam. Entre todos esses trabalhos, nos quaes se absorve a actividade contemporanea, um ha, por assim dizer, de um interesse europeu: tal he hoje o caminho de ferro do norte da Hespanha, cujo pensamento ja antigo, está a ponto de ser realisado. Tambem ha um de um interesse mais particularmente nacional; o caminho que acaba de tomar o nomo de *grande-central*. O caminho de ferro do norte da Hespanha, isto he, de Irum a Madrid, parece ter passado presentemente para as mãos de uma companhia poderosa, a qual tem reunido os capitaes hespanhoes, inglezes e francezes, para levar a um prompto fim uma empreza, com a qual a Hespanha só não teria podido sem duvida. Basta lançar um volver de olhos sobre o Peninsula para ver de que vantagem pode ser esse caminho para os lugares, que he destinado a atravessar. O que falta as provincias centraes da Hespanha, não he fertilidade, são os meios de fazer sahir facilmente os fructos da terra, tanto que muitas vezes a abundancia das colheitas não he de nenhum modo uma riqueza. Debaixo desse ponto de vista, o caminho de ferro de Irum a Madrid pode contribuir de um modo singular para o desenvolvimento interno da Hespanha; mas elle tem um lado, como dissemos, pelo qual tem um caracter de alguma sorte europeu.

Em alguns annos e por meio das linhas que se continuam para o meio dia da Hespanha, poder-se-ha ir sem interrupção de São Petersburg a Cadix. Todas as maiores capitaes da Europa, os principaes centros de acção politica, como os focos da actividade industrial se acharão em communicação directa em contacto permanente por assim dizer. Quanto ao caminho central da França, tem um merito essencial, he levar a vida e o movimento as regiões, que estão até aqui fóra dos systemas de communicação applicados ao resto do paiz. Elle fará o serviço principalmente das minas de carvão de pedra do Aveyron, das forjas e das grandes fornalhas do Limousin e da Dordogne.

Os grandes meritos da nova combinação consistem em ligar Bordeos a Lyão pelas provincias centraes e crear duas linhas, uma de Claremont a Montanbam, outra de Limoges a Agens, como base ou ponto de união das linhas que hão de estender-se depois para os Pyreneos. Este vasto carril, decretado ao principio, não comprehende menos de 915 kilometros, dos quaes 288 sómente são concedidos immediatamente a uma companhia. Quanto ao resto, o estado reserva para si o direito de continuar os trabalhos em seu tempo, em sua hora e segundo seus recursos, nas condições da lei de 11 de junho de 1842: medida prudente para não accumular as despezas a seu cargo e as emprezas alimentadas por capitaes particulares. Estes dous caminhos, o do norte da Hespanha, e o do centro da França, que são o facto industrial o mais saliente desses ultimos dias, tem por tanto um interesse de primeira ordem não só debaixo do ponto de vista politico, como do ponto de vista do desenvolvimento material. Se a França he morosa em emprehender trabalhos que vão levar ao longe sua influencia, em estender-se pela navegação, obra pelo menos sobre si mesma, obra tambem em uma esphera mais aproximada, mais dependente de sua acção immediata, — na Africa.

A Algeria he um dos grandes interesses da França, depois de ter sido e sendo ainda uma de suas glorias. Talvez que cheguemos sómente ao periodo o mais difficil nessa obra de assimilação de um paiz como a Africa. Com valentes soldados e milhões sem contar, não he impossivel apoderar-se do um paiz, de conte-lo em respeito com a ponta da espada; o que he menos facil, he firmar sobre tantos elementos rebeldes e incoherentes um estado duradouro pela civilisação real. Ahi está o lugar do trabalho, da actividade pratica, de todos os esforços pacificos. Não pretendemos fazer conhecer os projectos de colonisação, cujo pensamento a Algeria inspirou. Um desses projectos, como se sabe, emanava de uma companhia genoveza, a qual solicitava do governo uma vasta concessão nos arrebaldes de Sétif, na provincia de Constantina. Esta concessão acaba de ser feita com condições que não se afastam essencialmente daquellas que deixavamos pressentir. A cifra dos terrenos concedidos he de 20,000 hectares; cada secção de 2,000 hectares, das quaes os concessionarios tomarão posse successivamente traz a creação de uma aldêa composta de cincoenta familias de agricultores europeus. A sorte de terra de cada familia, he de 20 hectares. Cada colono traz uma somma de 3,000 francos, da qual uma porção he deposta antecedentemente como garantia nas mãos do governo, que a restitue em prazos fixos. Não levaremos mais longe esses pormenores. Finalmente a companhia genoveza obra sem subvenção. Nisso está o facto notavel dessa concessão.

He pela primeira vez que os capitaes particulares não contam senão comsigo mesmo para realisar uma empreza deste genero. Até aqui era a administração, que não só fazia executar os trabalhos de utilidade publica necessarios á formação de populações novas, senão que tinha ainda de prover as primeiras necessidades dos colonos, na construcção de suas casas, na compra de seus instrumentos de trabalho. Aqui o estado não intervém senão nos trabalhos os mais essenciaes de utilidade publica. Um outro caracter da nova sociedade he que ella reune, ao nosso ver, as vantagens da grande concessão pela acção, pela responsabilidade sempre presente da companhia, e as vantagens da pequena concessão pela repartição das sortes de terra entre colonos que obram com meios seguros, em um interesse pessoal e pelos esforços collectivos da familia. Com effeito note-se bem; não he uma companhia especulando só, explorando, reunindo ao acaso operarios sem laço, sem solidariedade; he um todo de quinhentas familias estabelecendo-se no solo algerino e nelle tomando raiz pelo trabalho, por seus interesses. Porventura pode-se dizer que não podem haver decepções? Ellas podem ser numerosas ainda, porém, parece-nos pelo mênos, que esta he uma das tentativas de colonisação que se offerecem nas condições as mais serias, as mais efficazes e as mais praticas.

Tomemos por um momento essa serie de creações, de emprezas, esse movimento industrial em uma palavra, ao qual se vem confundir com seu caracter proprio e distincto o ensaio da colonisação algerina. Na verdade reconhecemos a grandeza desses trabalhos; o genio da industria e das transformações materiaes, se manifestam em nosso seculo debaixo de mil aspectos maravilhosos; mas ha ao mesmo tempo uma impressão, que esse espectaculo desperta sempre de uma maneira invencivel, e aqui voltamos sem custo ao nosso ponto de partida. Esse mundo material, que descobrimos incessantemente occupado em se transformar, em alargar as fontes da riqueza e dos gosos, em elevar o nivel da prosperidade — esse mundo tem necessidade de encontrar sua situação moral, de sentir nascer em si uma fé, um sentido moral. —

A industria infelizmente não traz sempre comsigo a moralisação. Não ha ninguem, que, tendo visto cidades, localidades onde se tenha feito grandes trabalhos, tenham vivido agglomerações de operarios, onde a condição material das populações se tenha melhorado, se quizerem, não tenha sido testemunha tambem de estragos de um outro genero. Onde quer que levardes o gosto e a facilidade dos gozos, o amor da prosperidade sem compensação, sem que o instincto moral redobre de poder, podereis crear prosperidades facticias, delirios passageiros; mas preparareis terrivel despertar, no qual os espiritos estarão promptos para todas as luctas, rebeldes a todos os correctivos, e não se curvarão rugindo senão debaixo do jugo da força, porque sera o unico, para o qual estarão moldados. O que póde a intelligencia nestas condições, não he mister dize-lo; mas não tem ella porventura de purificar-se, de moralisar-se?

Debaixo de que aspecto apparece hoje a situação geral da Europa? As impressões as mais vivas desses ultimos tempos se tem evidentemente apagado. Ha todavia uma cousa curiosa; he o mysterio que continua a pairar sobre as negociações do principe Menschikoff em Constantinopla. O enviado russo não deixou com effeito os estados do sultão; sua missão parece até tomar um caracter permanente. Sua influencia sómente, se he permittido crêr, póde ser hoje contrabalançada, pela presença dos ministros da Inglaterra e da França, lord Strafford Redcliff e Mr. de Lacour, os quaes chegaram já ha dias a Constantinopla, e foram já recebidos pelo sultão. Além disto, pelo que se póde julgar, não se trata mais de uma questão de natureza a precipitar a solução desta deploravel questão do Oriente. Tal he o sentido das explicações dadas ultimamente no parlamento inglez pelo ministro dos negocios estrangeiros, lord Claredon sobre interpellações do marquez de Clanzicarde. Depois das declarações de lord Claredon, não póde haver mais duvida sobre o modo porque o governo britanico continua a encarar a questão do Oriente. A integridade do imperio turco está posta fóra de contestação. Se houvesse necessidade della, isto bastaria para reduzir sem duvida as proporções dos ultimos incidentes. Outro caracter dessa discussão, he que resulta della que a França e a Inglaterra não tem deixado de obrar em completa intelligencia em Constantinopla. Quanto á politica interna da Inglaterra, ella he dominada hoje por todas as considerações que se referem ao relatorio financeiro, feito ultimamente pelo novo chanceller do fisco, Mr. Glastone.

Era com uma certa curiosidade que este relatorio era esperado, em razão não só das circumstancias, senão da importancia do chanceller do fisco, o qual he um dos primeiros homens de estado da Inglaterra. Como podia elle sahir-se das difficuldades da situação? Todos sabem que Mr. Disraeli tinha conseguido, não sem engenhosos esforços, combinar em seu plano financeiro, a conservação da legislação commercial inaugurada por Sir Roberto Peel, com algumas medidas protectoras de exoneração a respeito dos interesses agricolas. Elle tinha engenhosamente resolvido um problema bastante complicado de equilibrio. Mr. Gladstone vai ainda mais adiante nas vias das reformas liberaes de 1846. Opera novas reducções de tarifas em alguns dos objectos principaes de consumo taes como o chá, sabão, manteiga, queijo etc., etc. A espada, como se vê, está ousadamente erguida sobre o velho edificio da protecção. Entretanto são outras tantas reducções consideraveis de receitas que deixam um vacuo, que importa encher, e aqui apparece o reverso da medalha. Mr. Gladstone he obrigado a procurar recursos em alguma parte. Elle os acha, em primeiro lugar, em um novo imposto sobre as successões; a transmissão dos bens não foi ate aqui na Inglaterra sugeita a nenhum direito. A nova contribuição parece dever produzir 2 milhões de libras esterlinas. Ha ainda um augmento da taxa sobre as bebidas espirituosas da Escossia; porém o que mais particularmente caracterisa o budget de Mr. Gladstone, he a nova combinação, que adoptou a respeito do *income-tax*, combinação que tem em resultado dar por um momento ao thesouro grandes recursos, offerecendo a perspectiva da suppressão do imposto sobre a renda em época fixa: — 1860 he a data, em que o *income-tax* deve deixar de existir. D'aqui até lá, eis-aqui as combinações de Mr. Gladstone: neste momento as rendas acima de 150 libras esterlinas são as unicas sugeitas á taxa; de hoje em diante, todas as rendas de cem libras para cima, pagarão o imposto. He deste modo que o chanceller do fisco começa por pedir de mais para não chegar senão mais tarde a uma exoneração, e isto não deixa de ser um processo especioso. De outro lado, a taxa actual he de 7 dinheiros por libra; ella continuará por dous annos, e descerá em 1856 a 6 *dinheiros*, e a 5 em 1857 para desapparecer totalmente em 1860, assim como diziamos. Considerando em seu todo o budget de Mr. Gladstone, pondo em pararello a cifra das reducções que elle opera, com os augmentos de recurso que pede a novos impostos ou a combinações particulares, he impossivel não ver que fica ainda em deficit, ainda mesmo com a extensão dada ao *income-tax*; mas Mr. Gladstone conta com o desenvolvimento da riqueza geral, com o impulso dado a todos os interesses, e acha no movimento immenso feito depois de 1842, a garantia do futuro. He certamente um grande espectaculo o de um povo, que póde offerecer um tal ponto de apoio aos seus homens de estado.

Em todos os casos, o budget de Mr. Cladstone, no que póde ter de especioso, como no que tem de ousado, pareça ter obtido um successo importante na Inglaterra. Restam agora as discussões, as quaes não deixarão de ter lugar, e onde Mr. Disraeli virá provavelmente levantar a bandeira de seu partido neste campo de batalha financeiro.

A Inglaterra, como se sabe, tinha intervindo com a França, e mais que a França, em uma questão grave e delicada suscitada entre a Austria e o Piemonte, e pouco tem conseguido até o presente em sua intervenção diplomatica. Bem longe de resolver-se com effeito a pendencia nascida da medida de sequestro applicada aos bens dos emigrados lombardos nacionalisados sardos, não tem feito senão complicar-se mais ultimamente. O governo austriaco não parece disposto a ceder de suas pretenções e a nada modificar nos excessos rigorosos da medida, cuja responsabilidade elle tomou. Note-se bem, não he em um interesse de humanidade ou de sympathia para com os emigrados lombardos, que o Piemonte reclama, firmado em um direito. Esses emigrados despojados são hoje Piemontezes e teem todas as prerogativas da nacionalidade piemonteza. He isto que faz que o governo sardo, permanecendo nos limites extremos da moderação, não podesse obrar de um modo contrario por que fez, sem faltar á sua dignidade. Logo que teve a certeza, pelas respostas do Sr. de Buol, que toda negociação he inutil, o enviado sardo junto ao governo austriaco, o Sr. Revel, deixava Veneza levando passaportes, como se póde ver outro dia. Não era um rompimento, mas evidentemente não he tão pouco uma

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE. (*)

Pela condessa de Orsay.

SEGUNDO VOLUME.

CAPITULO III.

> Je n'ai point de secret. Mon malheur, c'est l'histoire de toute ma vie.
> OURIKA.

Fernando adido á embaixada de Napoles chegou a esta cidade pelos fins de novembro. Elle trazia o luto recente de sua irmãa, e em suas feições pallidas e nobres estava impressa essa morna resignação, que succede ás grandes dores. Uma das primeiras pessoas que encontrou foi o principe Luigi Lucchesini, com o qual vivera em Paris n'uma certa intimidade. Todavia nenhuma affinidade havia entre seus caracteres, era um desses laços, que devem sua origem mais ao acaso do que á sympathia, e que são ephemeros com o principio que os fez nascer. Seja como fôr Fernando estranho em Napoles folgou muito de encontrar ahi o principe, o qual de sua parte recebeu-o com os braços abertos.

Luigi, apezar de sua boa vontade e da viveza de seus appetites financeiros, não tinha podido herdar uma terceira fortuna. A necessidade de economias, que se fazia sentir em seu orçamento, o tinha encerrado em seu palacio de quarto em quarto, e o havia emfim atirado para um canto que em nada parecia de principe. Os dous annos, que elle passara fóra, não tinham pago um obolo de suas dividas, mas tinham modificado sua posição, porque elle devia em Paris quasi tanto quanto em Napoles. Elle era sempre o mesmo typo de convivente negligente e frivolo, e que em rigor podia passar por um bello homem, grande, robusto e activo: cabellos louros e crespos, olhos azues na flor do rosto, nariz aquilino e carnudo, beiços grossos, tez fresca, e olhar jovial e afoito.

Além da inclinação que Luigi tinha em geral á despeza em todos os ramos do *dandysmo* o menos escrupuloso, conheciam-se-lhe tres paixões bem pronunciadas: o jogo, o vinho e as mulheres. Em outros termos elle era bom jogador, grande mestre em facto de formosura, cujas condições relativas podia expôr circumstanciadamente, e muito entendido em vinhos de Bordeos, dos quaes conhecia a fundo todas as lavras e diversos merecimentos. Quanto ao mais era cortez e compassivo no sentido de seus gostos, isto he que um gotoso condemnado á dieta teria toda a sua sympathia; porém além das privações materiaes elle não admittia pezares. Como o doutor Sangrado Luigi só tinha um remedio para todos os males da vida, com a differença que achava exclusivamente no vinho os felizes resultados, que o medico de que falla Gil Braz attribuia á agua. Emquanto houvesse uma boa garrafa de vinho, cartas, e uma belleza de costumes compassivos, elle erguia os hombros ao pensamento de uma dôr inconsolavel.

E todavia foi elle que Fernando escolheu em falta de outro melhor para confidente de suas magoas, a elle Luigi que nunca tinha amado em sua vida, que se comprazia na humilhação do pensamento, e cuja unica ambição a respeito do progresso era ser mais rico, e mais robusto ainda, e poder esvasiar seis garrafas em vez de quatro durante a comida. Fernando sabia de tudo isto; mas os infelizes sentem a irresistivel necessidade de dar espansão ás suas dôres, e de achar uns ouvidos benevolos que as escutem, ou ao menos que finja escuta-las em falta de um coração compadecido, que possa tomar parte nellas. Esses infelizes não fariam acaso melhor em confiarem, como o rei Midas, seu segredo á terra, a qual não produz mais cannas indiscretas?

Durante a narração de Fernando, Lucchesini fumou dous charutos, bebeu muitos calix de vinho de Madeira e poz toda a sua destreza em dissimular horriveis bocejos. Sua intimidade com Fernando não chegava ainda á dizer-lhe: « Meu bom amigo vossê não entende nada de amor, e não sabe portar-se com as mulheres » Porém seu olhar mofador exprimia a seu pezar este pensamento.

Quando um suspiro prolongado de Fernando seguido de um completo silencio annunciou o fim desta narração, mui pouco recreativa para o ouvinte epicurista, Luigi respirou mais livremente, e acabou a garrafa de Madeira em signal de extraordinario jubilo.

— Deves confessar, disse o principe, o qual tomara no Jockey Club o habito assás commum de tratar seu amigo por tú, deves confessar que tua Valeria he uma mulher de pessimo gosto, e que he demasiada bondade occupares-te com semelhante miseria. Quero fazer-te conhecer uma princeza que te fará logo esquecer della. Uma antiga amiga (de dezasete annos quando muito) formosura esplendida e completa, que dansa a tarentella como Elsler, que canta uma cavatina como a tua Grisi, emfim uma creatura excepcional.

— Muito obrigado, respondeu Fernando mediocremente satisfeito com a consolação, aprecio teus gostos e não estou na altura de teus conhecimentos. Se queres distrahir-me um pouco conduze-me ao mundo e apresenta-me a alguma belleza menos excentrica e mais civilisada. Eu tentarei enamorar-me della... Porém amar mais nunca.

— Ao menos he isso o que dizem, tornou Lucchesini dando uma alegre e estrondosa risada. A gente faz suas despedidas ao amor e chama-o alguns dias depois. He a historia do vinho. No dia seguinte ao de uma orgia, quando doe-nos a cabeça, juramos não beber mais, e antes do pôr do sol estamos já embriagados como um cocheiro de boa casa; porém deves saber que terei summo gosto e prazer em levar-te a sociedade em Napoles, bem que devo prevenir-te de que aqui as cousas não se passam como em tua terra. Todas as nossas mais lindas mulheres estão já providas do *cicisbeo* de rigor, e temos ainda o preconceito da fidelidade (fóra do casamento bem entendido.) N'um paiz onde um laço não he um episodio, mas a historia de toda a vida, desconfia-se dos passaros de arribação...

Lucchesini tinha razão, e Fernando foi forçado a reconhece-lo depois. Habituado á vida de Paris, cidade em que mais galanteria e menos amor ha, onde a primeira fraqueza de uma mulher he considerada como o presagio e o preludio de outras faltas, d'Arville ficou estupefacto diante de um espectaculo todo novo para elle. O amor exclusivo, a dedicação illimitada, a ausencia de toda a casquilharia que formam os principaes traços do caracter das italianas, causaram-lhe ao principio sorprezas inexplicaveis; mas elle comprehendeu depois que a desgraça desses laços acha sua excusa no resultado dos casamentos concluidos pela maior parte desde a infancia, e por conseguinte desprovidos de sympathia, de affeição, de recato mesmo, e que deixam no isolamento jovens cabeças ardentes, e corações apaixonados, que não comprehendem a existencia senão pelo amor.

Posto que esta ausencia de casquilharia seja talvez digna de louvor, deve-se convir em que ella derrama sobre toda a sociedade italiana uma tintura geral de frieza e de monotonia pouco agradavel para o estrangeiro, o qual se acha naturalmente estranho ao interesse de todas essas existencias.

Por mais viva que fosse para Fernando a lembrança de Valeria, póde-se suppôr sem muita temeridade, que se o joven poeta achasse uma conquista digna de seu merito, teria por fim esquecido a nova condessa de Melrose. O acaso decidio de outro modo, e todavia Fernando não lhe attribuio a honra de sua fidelidade, a qual elle julgou ao contrario poder reivindicar para si mesmo, como se ella tivesse resistido á grandes provas.

D'Arville tinha uma instrucção solida, e um gosto esclarecido, elle sabia apreciar as bellas artes de que Napoles he patria, e por algum tempo achou nesses recursos um alimento precioso para a actividade de sua imaginação. Depois de ter largamente explorado todas as riquezas, que encerram os palacios e os museos, elle estendeu suas investigações aos arredores da cidade. Visitou piedosamente as ruinas de Pompea e os templos de Poestum, percorreu a cratera do Vesuvio, e vagou pelas costas perfumadas de Sorrente e de Castellamare. De noite, elle ia á Opera, ou ao Cassino; por toda a parte procurava o esquecimento, esse sonho dos desgraçados; mas por toda a parte a lembrança o seguia.

Fernando que havia conservado da sua residencia em Charmettes um sentimento religioso mui sincero, posto que delle não fizesse ostentação, visitava frequentemente a igreja de São Janvier. Elle não era um desses espiritos que se dizem *fortes*, os quaes crêem-se assás seguros de si mesmos de sua felicidade e de seu futuro para passarem sem as esperanças e consolações, que dá a fé. Sondando as profundezas do pensamento, elle havia comprehendido que Deos collocou a alma n'um molde muito vasto de sorte que não póde contentar-se com os gozos ephemeros de um mundo transitorio. Só a immortalidade lhe parecia capaz de satisfazer o que he immortal. Fernando nunca entrava na « casa de Deos » sem experimentar uma profunda emoção. A harmonia da musica santa, essa claridade baça e mystica das abobodas da igreja, esse vago cheiro de incenso, cujo morno perfume abranda o coração e subjuga os sentidos, o aspecto dos ricos e pobres ajoelhados juntamente e unindo-se n'uma oração commum, todos os mysterios de uma religião sublime na gloria de seu triumpho como nas profundezas de sua humildade impressionavam a imaginação do poeta, e enchiam de exaltação sua alma sensivel.

Era na vespera do Natal. Nunca a pomposa lithurgia das vesperas parecera a Fernando tão penetrante e tão sublime. Elle sentia essa divina melodia repassar-lhe docemente a alma. A imagem tão santa de sua irmãa (porque ella permaneceu santa em sua lembrança apezar de sua ultima confissão) se lhe representava pallida, vaporosa, e com essa expressão de terna reprehensão, que elle lhe vira tantas vezes em Charmettes. Parecia-lhe que amava ainda mais ternamente essa irmãa desafortunada com as fraquezas da mulher, que a aproximavam mais delle, do que revestida da austera magestade de uma virtude sem macula. Venerando-a, ainda elle lastimava sua desgraça, e mal dizia ao homem desconhecido, cuja odiosa perversidade manchára tanta innocencia, e quebrára um destino, que podia ser tão feliz. Com toda a energia de sua alma Fernando chamava o castigo sobre o vil seductor; mas ah! seu braço devia permanecer impotente para vingar sua irmãa, pois ella tinha misericordiosamente levado ao tumulo o segredo do culpado.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 141.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

situação muito normal, pelo contrario póde ser cheia de perigos. Seja como fôr, em presença da recusa da Austria de fazer justiça a suas reclamações, o gabinete de Turim acaba de publicar um *memorandum*, o qual he a exposição de todas as phases, de todos os elementos desse conflicto, e que discute com uma força notavel, não só a illegalidade da medida do governo austriaco, como o direito do Piemonte. Conclue nestes termos, os quaes devemos citar, porque elles caracterisam o ponto a que chegou a questão:

« He um grave attentado sobre o qual appellamos para a consciencia melhor informada do gabinete de Vienna, e invocamos os bons officios dos soberanos alliados e amigos. »

As camaras piemontezas vão pronunciar-se presentemente sobre essas complicações espinhosas. A occasião lhe he naturalmente offerecida. O governo acaba de apresentar um projecto de lei destinando um credito de 400,000 libras por emprestimo em favor dos emigrados despojados pela medida do sequestro. Elle communicou á commissão parlamentar todas as peças que dizem respeito ao incidente e as negociações diplomaticas que tiveram lugar. O parlamento de Turim não póde dissimular que se acha em uma situação grave, e que toda a discussão violenta ou injuriosa para a Austria não aproveitaria ao Piemonte, e inda menos aos emigrados lombardos, tornados sardos por naturalisação. Ha na moderação um interesse de patriotismo, que as camaras piemontezas não deixarão sem duvida de reconhecer. Quanto aos resultados possiveis de toda nova negociação, fôra difficil certamente nada presentir a esse respeito.

Tal he, pois, o estado das relações da Austria com o Piemonte. Quanto ás difficuldades nas quaes a Suissa se vio de um lado involvida com o governo austriaco por causa dos acontecimentos de Milão, se não farão menos graves ao principio, parecem marchar hoje mais visivelmente com uma conclusão regular. As relações do governo denotam uma situação menos extensa.

Os ultimatuns mudaram-se em novas negociações. Alem disto he muito provavel que o governo federal se veja obrigado a aceitar as reclamações do gabinete de Vienna, não só a respeito dos refugiados, cujo apartamento ou internamento he pedido como tambem sobre as outras questões; ellas já se executam mesmo em muitos pontos. Mas no momento em que se agitavam esses debates diplomaticos com a Austria, um incidente interno, que não deixa de ter gravidade, apparecia na Suissa. O cantão de Friburgo era o theatro de um movimento insurreccional. Na noite de 21 para 22 de abril, 400 camponezes, tendo á sua frente um dos chefes dos mais energicos, chamado Carrast, e um official do exercito federal, o coronel Perier, entraram em Friburgo e iam intrincheirar-se no collegio. Outras multidões de camponezes insurgentes deviam, ao que parece, chegar de diversos pontos. Faltaram esses regimentos, e isso contribuio para a completa derrota dos camponezes que tinham entrado em Friburgo. Carrast foi morto; o coronel Perier foi gravemente ferido. O resto da insurreição anniquilou-se. Qual he o caracter desse movimento? A historia desse pequeno cantão, depois de alguns annos, depois da desastrada guerra de Sonderbund, o explica sufficientemente.

He o excesso da fadiga do jugo revolucionario que pesa sobre Friburgo. Não se póde sem duvida approvar esses movimentos armados, que outro resultado não teem senão fazer novas victimas; mas he impossivel tambem não observar-se, que he o unico meio deixado ás populações, as quaes tem tentado debalde até aqui todos os meios legaes para obter um governo em harmonia com as suas necessidades e seus instinctos. Como se sustenta, pois, o governo radical de Friburgo? Sustenta-se porque fez uma constituição que lhe dá o poder por um tal longo espaço de tempo, e que a fez garantir pela autoridade federal. As populações teem inutilmente pedido a revisão dessa constituição; ellas teem recorrido a conselho federal.

O anno passado, se bem nos lembramos, havia em Posieux uma assembléa popular, a qual reunia a immensa maioria dos eleitores e tinha por symbolo a reivindicação das liberdades do cantão. Depois, eleições repetidas, quér para o conselho federal, quér para os municipios vieram protestar contra o governo de Friburgo. Quando as populações vêem esta fraqueza de todos os meios legaes, he que succumbem á tentação de recorrer á força. He mister reprehendê-las sem duvida, mas isto não deve causar admiração.

O governo de Friburgo sahio victorioso deste assalto; a questão nem por isso deixa de ser a mesma, a luta não subsiste menos no essencial entre o socialismo revolucionario, que está no poder, e todos os sentimentos conservadores, os quaes tem suas raizes na immensa maioria das populações de Friburgo.

Não he este sem duvida o momento das grandes conflagrações rapidamente inflammadas e propagadas. Entretanto he mister, como se vê, que a vida politica não tenha por toda a parte algum alimento e incidentes, além mesmo das questões que por sua natureza podem affectar a situação geral da Europa. Cada paiz tem sua parte de agitações e complicações internas. A Hollanda, a propria pacifica Hollanda, por habito tão pouco perturbada no curso de sua existencia politica, acaba de ter sua crise, agravada por uma certa agitação popular, e que trouxe em poucos dias a quéda do ministerio, depois a suspensão das camaras logo seguida da dissolução de uma dellas. A grande causa dessa crise he o restabelecimento da jerarchia catholica nos estados hollandezes, operada por um acto da Santa Sé. A calma ordinaria do caracter nacional, ainda mais o espirito tradicional de tolerancia, que domina n'aquelle paiz, exclue certamente esse excesso de virulentas paixões despertadas, ha poucos annos, na Inglaterra contra o que se chama a *aggressão papal*, e que não era, se houver lembrança disso, senão uma organisação semelhante da igreja catholica no reino unido.

Com tudo a Hollanda he um paiz protestante na maioria, e o sentimento protestante se agita á vista do acto de autoridade do soberano pontifice. D'ahi essa crise de peripecias, da qual sahio um novo ministerio, e que tem tido em resultado lançar o paiz na incerteza de um proximo movimento eleitoral; tanto he verdade que em nossos dias as questões religiosas não deixam de occupar um grande lugar nas preoccupações publicas! Em summa, qual he a situação da Hollanda debaixo do ponto de vista da organisação dos cultos e das condições respectivas das diversas communhões? He isso o que póde determinar melhor o caracter da crise actual.

Não he a primeira vez que a organisação do culto catholico preoccupa o governo hollandez e a Santa Sé. Já em 1827 uma concordata era concluida entre Roma e os Paizes-Baixos, dos quaes a Belgica fazia ainda parte. Em realidade essa concordata não foi jámais completamente applicada. Vista ao principio com desfavor nas duas partes do reino, a parte hollandeza e a parte belga, ella tornava-se de uma applicação mais difficil e mais problematica depois da separação da Belgica, isto he, da porção essencialmente catholica do reino. Com effeito ella ficou suspensa por dez annos. A questão não se renovou senão em 1840. O governo se inclinava a manter o principio da concordata de 1827, exceptuando-se as modificações necessarias; mas aqui começa a manifestar-se a viva opposição das administrações protestantes, opposição fundada nas mudanças politicas, feitas por causa do desmembramento do reino, em poder das tradicções historicas nas sete ex-provincias unidas. Em um pensamento de paz, o rei Guilherme II, que então reinava, desejava uma composição. Uma convenção feita em 1841 com a Santa Sé, e que não foi até aqui publicada, mantém ás antigas provincias o caracter de *paiz de missão*, ao passo que o episcopado catholico era estabelecido no Brabante hollandez e no ducado de Limbourg.

As cousas estavam neste ponto quando appareceram as modificações essenciaes na lei fundamental da Hollanda em 1848. A nova constituição he o que se deve sobre tudo notar, altera sensivelmente a situação dos diversos cultos; proclama a liberdade religiosa a mais completa; deixa a todas as communhões a faculdade de se organisarem, administrarem por si mesmas com a condição de respeitarem as leis e nada fazerem contra a segurança do estado. O culto protestante se organisou nestas bases, e o proprio governo que tinha a principio feito algumas restricções nessa organisação, acabou po-las retirar. O culto israelita se organisou, era bastante simples que o culto catholico tambem procurasse constituir-se regularmente. Desde o fim de 1851 que o soberano pontifice fazia submetter a questão ao gabinete de Haya, e este respondia, com a constituição na mão, que o culto catholico era livre de organisar-se como os outros e com as mesmas condições, sómente pedia por um desejo bastante natural, uma participação antecedente do dia e do modo de organisação; elle se julgava com fundamento para obtê-lo, com quanto, para fallar a verdade, o nuncio da Santa Sé em Haya declinasse a este respeito toda a promessa. Isto se deduz mesmo das discussões das camaras e das explicações ministeriaes. Que resulta d'ahi? He que, logo que teve lugar ultimamente e de uma maneira um pouco imprevista o restabelecimento da jerarchia catholica, a qual institue na Hollanda cinco bispados, dos quaes um he arcebispado, o de Utrecht, o acto da Santa Sé surprendeu e offendeu ao mesmo tempo, mas igualmente, o governo e uma porção notavel da opinião publica.

O governo vio na ausencia de toda a participação antecedente um máo procedimento da côrte de Roma; a opinião publica, entre os protestantes, se irritou até contra o facto da organisação catholica. A agitação propagou-se rapidamente, uma petição bastante consideravel teve lugar nas cidades principaes em Haya, Rotherdam, Amsterdam, Utrecht, e nos campos. A cifra dos peticionarios se eleva, dizem, a duzentos mil. Emfim as camaras reunidas de novo depois das ferias da Paschoa, fizeram-se orgão da agitação publica, pelas interpellações dirigidas ao gabinete pelo Sr. Van Doorn, deputado de Utrecht.

Digamos de passagem, qual he o lado vulneravel da medida applicada pela Santa Sé á Hollanda. Não he o principio mesmo do restabelecimento da jerarchia catholica, que he posto em questão; esse principio está na constituição que sanciona a liberdade religiosa. Só os ultra-protestantes he que o atacam, e que teriam preferido a conservação indefinida das condições em que se achava o culto catholico.

O que desperta vivas susceptibilidades, foi a fórma, na qual, como dissemos, se julgou ver uma falta de consideração para com o governo hollandez, e teria sem duvida sido facil e prudente evitar essa colisão. O que ferio talvez ainda mais, he a allocução papal de 7 de março, da qual alguns termos seguramente mal interpretados, pareciam atacar as tradições historicas presadas da Hollanda, porque ellas se confundem com sua propria nacionalidade. Por isto as discussões que tiveram lugar nas camaras versam menos em substancia sobre o direito que tem a Santa-Sé, e sobre o facto mesmo do restabelecimento da jerarchia catholica, considerando quasi como consummado, do que sobre a maneira porque se fez esse acto, e sobre as circumstancias que o acompanharam.

A ordem do dia proposta pelo Sr. Van-Doorn, approvada por 40 votos contra 12 na segunda camara, não tem um outro caracter, implicando representações feitas a côrte de Roma. O inconveniente dessa ordem do dia, he que ella reunia aquelles que approvavam a marcha seguida pelo governo, e aquelles que o votaram mesmo como um acto de opposição contra a organisação catholica. Em todas essas discussões delicadas e espinhosas, he mister dizelo, o gabinete hollandez não se apartou de suas tendencias liberaes. Quér pelo orgão de seu principal membro, o Sr. Thorbecke, quér pelo do ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Van Zuylen van Nyevelt, elle não occultou seu verdadeiro pensamento; he que no principio o governo não tinha de envolver-se em uma questão religiosa; em um facto consummado nos limites da constituição. Mas como aos seus olhos, as conveniencias diplomaticas não tinham sido observadas a seu respeito, além das representações que elle dirigia á côrte de Roma, chamava por meio de passaporte seu ministro junto da Santa-Sé.

He debaixo da impressão destas explicações que a ordem do dia do Sr. Van-Doorn era votada. Essa he a parte das camaras e do gabinete de Haya. Julgava-se que a tivessem já concluido. Entretanto, era apenas uma illusão, porque, como fizemos observar, a ordem do dia na segunda camara reunia pensamentos bastante divergentes, e depois, porque a opinião publica protestante continuava no entretanto a agitar-se a ponto de remover de um modo singular as influencias politicas.

Emquanto o gabinete de Haya se julgava com effeito bastante animado com a votação da segunda camara, as cousas se precipitavam de outro lado em um sentido differente. O rei estava em Amsterdam, para onde vai todas as primaveras, e se achava de alguma sorte no centro da agitação protestante. A 15 de abril elle dava audiencia a uma commissão encarregada de lhe apresentar uma petição dirigida contra a organisação catholica, e revestida de numerosas assignaturas. Esta deputação era recebida com uma benevolencia particular pelo rei, o qual declarava que sentia toda a importancia de um tal procedimento.

Segundo certas versões, Guilherme III acrescentou « que elle se achava atado *contra sua vontade* pela constituição, e que recebendo uma queixa sobre o que tinha acontecido *em virtude* dessa constituição, considerava como mais apertado ainda o laço que une a casa de Orange e a Hollanda. Dessa vez, cabia ao gabinete de Haya mover-se por sua vez. Dirigio immediatamente ao rei uma carta, para lhe perguntar se tal era o sentido de suas palavras, e no caso affirmativo, para lhe offerecer a demissão collectiva do ministerio. Essa demissão era com effeito recebida.

Assim, acabou o gabinete dos Srs. Torbecke, Van Zuylen van Neyvel, Van Bosse, Streus, os quaes foram substituidos pelos Srs. Van Reen, no reino; Van Hall, nos negocios estrangeiros; Van Doorn, autor da ordem do dia da segunda camara, na fazenda; Donker-Curtius, na justiça. Os outros membros do ex-gabinete conservaram provisoriamente suas pastas, e parece que ficarão no novo ministerio. Poucos dias depois, os estados geraes eram suspendidos, e neste momento, como era de prever, a segunda camara acaba de ser dissolvida. As eleições estão marcadas para 17 de maio, e a reunião da nova camara deve ter lugar a 14 de junho. Esses diversos actos são acompanhados de um manifesto politico dirigido á nação debaixo da fórma de um relatorio ao rei.

Consultando-se presentemente a situação da Hollanda e esse manifesto, qual he o sentido dessa mudança? Póde ser que em definitiva o rei Guilherme III outra cousa não tenha feito senão aproveitar a occasião de lançar fóra a direcção de Thorbecke. Poder-se-hia concluir isso de uma passagem do programma do novo gabinete, na qual se diz, que o artigo da lei fundamental que attribue ao rei o poder executivo, não deve ser uma letra morta e que « ao rei só pertence o direito de governar. » Mas no estado actual da Hollanda, ha evidentemente uma outra significação que se deve procurar nessa crise. Como o novo ministerio considerará o acto do restabelecimento da jerarchia catholica na Hollanda? Aceita-lo-ha pura e simplesmente? Confirmará a nomeação dos novos bispos? Abrirá novas negociações? Fôra difficil nada prever nesses diversos pontos.

O resultado das eleições póde singularmente modificar as resoluções do governo. O que ha de certo he que o novo gabinete se pronuncia desde agora pela manutenção da constituição, no que diz respeito particularmente á liberdade religiosa. Ora, isto implica evidentemente, como principio, o reconhecimento do direito da Santa-Sé, reservando mesmo como faz o programma, o direito de suprema inspecção do estado. Sobre outros pontos, a politica do novo ministerio differe de uma maneira bastante sensivel da politica do ex-gabinete, principalmente sobre algumas leis organicas, sobre a centralisação, sobre os regulamentos da administração dos pobres.

Em outros termos, he uma nova luta entre o partido liberal e o partido conservador apoiado no sentimento protestante. Não precisamos dizer o que ha muitas vezes de perigoso nas lutas desse genero, principalmente quando as paixões populares nellas se envolvem e facilmente se lançam algumas vezes aos partidos extremos. Seja como fôr, ha para a Hollanda um guia infallivel; he o espirito de tolerancia, he o bom senso proverbial, que póde achar aqui uma prova de mais para que ha de sahir, como esperamos, sem offender as leis da equidade e da liberdade religiosa.

He cousa singular que em certos momentos essas palavras de mudanças de constituição, de golpes de estado sejam proferidas de alguma sorte e muitas vezes nos interesses os mais oppostos!

Na Hollanda, como se acaba de ver, ellas nascem de uma situação imprevista; na Hespanha ha já alguns mezes que essa questão se agita e não parece approximar-se muito da solução.

A Hespanha está ha muito tempo em luta com uma crise politica bastante grave, que a decomposição dos partidos torna cada vez mais difficil e mais perigosa. Qual será o seu resultado? Nada ainda o faz conhecer. A reforma constitucional será consummada? será definitivamente abandonada? Esta questão desapparece diante da instabilidade chronica, de que parece ferido neste momento o poder ministerial na Hespanha.

Um novo gabinete acaba de formar-se em Madrid: compoem-se do general Lersundi, o qual tem a presidencia do conselho, dos Srs. Pedro Egana, Manoel Bermudes de Castro. São estes os membros mais eminentes do gabinete hespanhol actual. O que o gabinete Roncali tinha feito recebendo a successão de Bravo Murillo, tambem o faz o novo ministerio, vindo depois do gabinete Roncali. Elle modifica uma situação que tinha chegado a uma intensidade externa; esforça-se em attenuar os partidos e conciliar por meio de uma politica moderada e prudente.

Entretanto não nos devemos illudir: ha questões pendentes na Hespanha a respeito das quaes, os gabinetes successivos não differirão de uma maneira radical, porque ellas tocam em interesses muito profundos e enraizados, os quaes renasceram infallivelmente; porém, esperando que ellas se reproduzam, o gabinete hespanhol tem muito que fazer pacificar, de obrigar que todos sigam o caminho da moderação, que elle mesmo se propoz seguir no programma de sua politica apresentado á rainha.

Os Estados-Unidos estão presentemente, como todos os outros paizes do mundo, em um momento de espectativa e de transição. A politica do novo presidente ainda se não deixa conhecer. Por ventura he por discrição? he por habilidade? Tudo permanece no mais completo *statu quo*, e ha dous mezes que a calma mais profunda, interrompida sómente de tempo em tempo por descontentamentos internos, que escapam ao juizo dos europeus, reina nos conselhos de Washington. O general Pierce e o senado procedem morosamente na nomeação dos agentes das diversas administrações; poucas distincções definitivas se fizeram nas nomeações diplomaticas. Mr. Buchanan, um dos candidatos democratas á ultima presidencia, occupará a embaixada de Londres; Mr. Soulé, o eloquente orador da Louisiana, um dos chefes da *joven America*, occupará a de Madrid: symptoma pouco lisongeiro para as relações futuras de Hespanha e dos Estados-Unidos!

Mas só a politica externa para o progresso interno continúa sempre. Deixando de parte as ultimas questões, sempre bastantes animadas, entre os Estados-Unidos e a Inglaterra na America Central; procuremos seguir, não na superficie immensa da União, mas em um só ponto, o trabalho rapido, incessante que se faz naquellas novas regiões. Tomemos para fim dessas investigações o Wisconsin, um dos estados mais novos do oeste. Em 1840, sua população era de 30,000 habitantes; em 1850 era de 305,000; a emigração fez esse prodigio! Sua educação primaria he tambem a mais considerada da União. Um milhão de geiras de terras publicas foi dado ao estado pelo congresso afim de organisar, com a venda desse vasto dominio, um capital permanente, cuja renda he destinada á educação dos meninos que estão ainda por nascer. Mais de 500 mil geiras foram dadas além disto pelo congresso, sem contar um imposto de 5 por 100 sobre todas as vendas das terras do estado. No mesmo pensamento concedem-se 46,000 geiras de terras de primeira sorte, sempre com a mesma liberalidade, para a fundação de uma universidade. Esse capital de escola póde ser estimado na somma de 5 milhões de dollars (25 milhões de francos) sómente para o estado do Ohio; he quasi o nosso orçamento geral da instrucção publica para toda a França. Os particulares, rivalisando com o estado, crearam em diversas cidades, em Milwaukie (cidade que em 1840 contava 1,000 habitantes e hoje conta mais de 25,000), em Appleton, em Waukesha, collegios, escolas e academias, que elles sustentam as suas proprias custas.

As exportações do Wisconsin, que se compoem de artigos especiaes, taes como, chumbo e madeira de carpinteria (porque o commercio e as manufacturas estão alli ainda na infancia) se elevam a 10 ou 11 milhões de dollares. Eis-aqui quaes os principios de um estado da União americana, um dos menos civilisados, dos mais selvagens, onde ha estradas, onde *railways* e os canaes estão ainda em projecto, onde a maior parte da população he composta de emigrados pobres, ainda inexperientes, e que não foram educados na escola energica dos Yankees, onde alem disso o solo, ainda que fertil, não exerce no espirito dos novos emigrados as fascinações febricitantes da California e da Australia. Essa ditosa America, que se povoa com o superfluo de nossas populações, que os governos europeus ainda são muito felizes em poder enviar-lhe, não parece existir para realisar essa antiga prophecia sagrada: « que um dia virá em que cada familia se ha de sentar á sombra de suas oliveiras, e o deserto se ha de estender e florescer como uma roseira frondosa? » E todavia cada vez que lemos uma dessas aridas columnas de estatistica, não podemos impedir um sentimento de tristeza; porque em sua aridez mathematica, não provam essas cifras a lenta decadencia da Europa? Com tudo uma cousa nos anima, he que nesse paiz tão energico, tão laborioso, tão emprendedor, as superstições as mais corrompidas, a fadiga moral, as allucinações subversivas reinam tão poderosamente como nas velhas regiões europêas.

Todos os paquetes que nos chegam, nos trazem os relatorios de *meetings* extravagantes e a exposição de doutrinas absurdas. Temos dous desses relatorios nos ultimos jornaes de New-York: um se refere á celebração do anniversario natalicio de Fourier pelos phalansterianos da America do Norte; o outro nos conta os prodigios de loquacidade e de peloticas que tiveram lugar na convenção dos espiritualistas em Springfiel no Massassuchetts. Se somos inferiores aos Americanos no ponto de vista do progresso material e industrial, estes estão, como se vê, bem ao nivel da Europa na relação moral. (*Revue des deux mondes.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 1º DE JUNHO DE 1853.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

SUMMARIO.—*Expediente.*—Ordem do dia.—*Navegação do Rio Parnahiba.—Imposto de mineração. Discursos dos Srs. Henriques, Paula Santos, Ferraz, Wanderley, Paula Candido, e Bandeira de Mello.—Resposta á falla do throno, Discurso do Sr. Sayão Lobato.*

A's 11 horas abre-se a sessão, reunido numero legal.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Dous officios do Sr. ministro do imperio, enviando uma copia da consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 12 de janeiro deste anno sobre os actos legislativos da provincia de Matto-Grosso, com a lei da assembléa da mesma provincia n. 2 de 5 de julho do anno passado; e outro enviando a copia da mesma com os actos legislativos da assembléa provincial de San-Paulo promulgados em 1852.—Vão a commissão de assembléas provinciaes.

Uma petição de alguns Srs. desembargadores da relação do Maranhão, para que se lhes mande pagar os ordenados, que pela thesouraria do Maranhão lhes foram negados, correspondentes ao tempo entre a nomeação e a posse.—A' commissão de justiça civil.

Lê-se e he approvada a redacção da resolução que approva a aposentadoria concedida ao conselheiro Adriano José Leal.

ORDEM DO DIA.

Navegação do Rio Parnahiba.

Tendo ficado encerrada na sessão de hontem a primeira discussão do projecto que autorisa o governo a contractar com alguma companhia nacional ou estrangeira a navegação por vapor do rio Parnahiba, he submettido o projecto a votação, e approvado em primeira discussão.

Imposto de mineração.

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 1. A prata, cobre, e outros quaesquer metaes extrahidos das minas do paiz, ficam isentos de qualquer imposto interno, e pagarão sómente direitos de exportação iguaes aos que paga o ouro.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 19 de agosto de 1852.—*F. de Paula Santos.*—*J. F. Vianna.*—*J. M. Wanderley.* »

O Sr. Henriques:—Sr. presidente, o projecto tem por fim isentar do pagamento de imposto interno a prata, cobre e metaes que se extrahirem das nossas minas, mas parece-me que examinando a legislação que nos rege não encontraremos disposição alguma que sujeite a prata, cobre e outros metaes a imposição alguma interna.

O ouro era o unico metal que antigamente pagava o quinto, depois foi esse imposto reduzido a 5 por cento, e finalmente o art. 32 da lei do orçamento de 1848 extinguio esta imposição, mandando que o ouro pudesse correr livremente como mercadoria.

Ora, á vista da não existencia do imposto, entendo que o projecto he inutil, e como talvez esteja na casa algum Sr. deputado membro da commissão que assignou, desejava que me esclarecesse afim de poder votar com conhecimento de causa.

O Sr. Presidente:—Convém que a camara saiba que este projecto foi organisado e apresentado na sessão de 1852, apparecendo depois como artigo additivo; e que quem do mesmo projecto tomou conhecimento foi a commissão do orçamento, por quem o mesmo projecto se acha assignado.

O Sr. Paula Santos:—Eu tenho tambem algumas duvidas sobre a utilidade do projecto que se discute, mas essas duvidas são muito differentes das que allegou o nobre deputado que ultimamente fallou. O nobre deputado entende que não ha legislação que autorise o imposto sobre o cobre, prata e outros metaes, e eu entretanto estou convencido que ha. Ha uma legislação antiga que impõe uma taxa elevada sobre a producção da mineração de todo e qualquer mineral; creio que he a ordenação, e recordo-me mesmo de que quando se discutio este projecto, uma commissão a quem foi remettido, ou o seu autor allegou a existencia dessa lei que impunha o imposto de 20 por cento sobre a extracção dos metaes, imposição que de certo obstará a que possa subsistir qualquer industria semelhante.

As leis antigas estabeleciam o imposto de 20 por cento sobre todos os metaes preciosos que se extrahissem; a respeito porém do ouro houveram modificações diversas, até que o imposto sobre essa producção foi abolido. Ora, não tendo havido disposição alguma nova sobre o cobre, prata, e todos esses outros metaes de que se trata, presumo que elles estão obrigados ao que dispõe a ordenação, disposição que de certo não deve mais subsistir. O imposto do ouro foi primeiramente reduzido de 20 por cento que era a 5, e finalmente pelas leis de orçamento de 1848 foi extincto, conservando-se o da exportação; o antigo imposto tinha a denominação de quintos de ouro, e todos os productores desse genero eram obrigados a pagar o quinto.

A minha duvida, Sr. presidente, está na generalidade com que he concebido o art. 1º. Ahi se diz que o cobre, a prata e todos os outros metaes extrahidos no paiz ficam isemptos de quaesquer direitos internos. Ora, tendo a lei de outubro de 1848 estabelecido algumas excepções ácerca do imposto sobre a mineração, excluindo do beneficio as companhias encorporadas, e que trabalhavam em virtude da concessões especiaes feitas pelo governo, não sei agora se pela generalidade do artigo em discussão essas excepções da lei de 1848 ficarão sem vigor. Eu sou de opinião que a isenção do imposto sobre ouro seja posta no mesmo pé de igualdade para todos os que se empregam nessa industria, que poucos interesses deixa em geral, mas penso que esta questão deveria ser tratada em outro lugar.

O Sr. Paula Candido:—Isso he objecto de uma emenda em 2ª discussão.

O Sr. Paula Santos:—Diz-me o nobre Sr. 1º secretario que isso he objecto de uma emenda em segunda discussão, e talvez em vista dessa consideração eu devesse deixar de fallar sobre o objecto. Devo porém dizer que, a passar o projecto como está, talvez se entenda que elle comprehende todos os estabelecimentos de mineração, ainda mesmo aquelles á cerca dos quaes fez excepção a lei, referindo-se a diversas companhias estrangeiras, as quaes em meu modo de pensar, deviam ser consideradas no mesmo pé em que são considerados os outros productos, tanto mais quanto ellas trazem para o paiz grandes sommas que aqui muitas vezes consomem improductivamente. Isto porém me parece questão diversa que não devo agora discutir.

Voto portanto pelo projecto em primeira discussão, reservando-me para na segunda discussão mandar uma emenda, ou apoiar alguma que alguns outros senhores mandarem.

O Sr. Ferraz (depois de algumas palavras que não ouvimos):—Os nobres deputados sabem muito bem que o contrabando he muito facil a respeito daquelles objectos de pequeno volume que são faceis de se esconder; e neste caso se acha o imposto de que se trata no projecto de que ora nos occupamos.

Nós, Sr. presidente, temos necessidade de favorecer como todos os paizes productores a exportação livre destes productos *(apoiados)*, e porque nós vamos entrar em uma nova éra economica, em que se devem profundamente estudar todos os interesses da nossa producção, da nossa agricultura e da nossa mineração, devemos já começar por impôr um tributo sobre os metaes que se extrahirem das nossas minas, e cuja exportação ainda se não dá? Não será pois isso um contrasenso? De certo que sim.

Um Sr. Deputado:—Trata-se de um imposto interno.

O Sr. Ferraz:—O projecto estabelece um tributo sobre os metaes exportados, e he justamente contra isso que eu fallo, porque entendo que devemos alliviar a nossa exportação de todos quantos impostos sobre ella pesam. *(muitos apoiados.)*

Sr. presidente, eu entendo que quando se trata de uma materia destas, estabelecendo impostos, não se deve por fórma alguma prescindir da opinião do governo; além do que, sempre direi que na lei da receita do Estado, isto he, no orçamento, não acho receita alguma proveniente de imposto interno, conforme a expressão do projecto sobre esta materia bruta, na sua exportação. Ora, eu não sei o que o projecto diz, creio que me disseram que só tratava tambem de um imposto sobre moeda.

Um Sr. Deputado:—Sobre moeda, não senhor.

O Sr. Ferraz:—Fallou-se tambem de impostos internos, e eu não sei que existem taes impostos, ou então não estão em uso, porque não figuram no capital da nossa receita. Ha uma imposição que existe a este respeito, e figura na receita do Estado, he o arrendamento dos terrenos de mineraes.

Um Sr. Deputado:—Isso não he imposição, he renda.

O Sr. Ferraz:—E eu admitto que seja imposição, e eu sobre palavras não discuto; além desta não sei que haja outra imposição, pelo menos não figura ella na nossa receita, conforme a lei do orçamento, e por consequencia he inexacto que exista tal tributo, porque nelle se não faz menção na nossa receita.

Um Sr. Deputado:—Ainda no nosso orçamento existe esta imposição interna.

O Sr. Ferraz:—Está enganado o nobre deputado, delle se não faz menção no orçamento da receita do Estado, e como nenhum tributo se póde cobrar sem que esteja consignado na lei do orçamento, por isso entendo que elle não existe.

O Sr. Paula Santos dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferraz:—Eu, Sr. presidente, ou sou muito ignorante da nossa legislação financeira, ou entendo que esta opinião não póde ser admittida.

Nos paizes constitucionaes não se podem arrecadar impostos senão quando figuram na lei do orçamento da receita e despezas do Estado, não podem ser cobrados sem que sejam annualmente votados pelo corpo legislativo. *(apoiados.)*

O Sr. Wanderley:—Está enganado.

O Sr. Ferraz:—Oh! senhores! pois aquillo que figura no orçamento não he votado?

O Sr. Wanderley:—Mas nem todos são annuaes.

O Sr. Ferraz:—Mas todos são votados na lei do orçamento, e se o não fossem o governo não podia arrecada-los: o contrario seria um absurdo em direito constitucional. *(apoiados.)*

Pois o que he o orçamento na parte da receita? He a autorisação que tem o governo para cobrar os impostos que são mencionados no mesmo orçamento, ou sejam indirectos, ou de outra qualquer natureza.

Porém a intenção do nobre deputado era fazer a distincção entre impostos fixos e os que o não são; mas eu direi ao nobre deputado que a lei não faz distincção alguma entre os que são cobrados sempre e os que não estão neste caso.

O Sr. Wanderley:—Mas, a dotação do imperador não he fixa, e entretanto não está sujeita todos os annos a votação?

O Sr. Ferraz:—Sobre a materia da dotação a questão he outra, e a dotação imperial he apenas mencionada no orçamento, porque he uma despeza fixa, que na fórma da constituição tem de ser votada no principio do reinado, ou antes delle, e então não se faz mais do que mencionar esta despeza effectiva; de mais, o governo póde dizer, despeza com taes e taes, tanto; emquanto que em impostos o não póde fazer.

Creio, pois, Sr. presidente, que se se quer arrecadar esse imposto em virtude de alguma antiga lei he um erro, um abuso, que ao governo compete acabar. *(apoiado.)* Que se se quer que se inicie alguma medida, não devemos por maneira alguma toma-la, sem que o ministro respectivo seja ouvido. Em 3º lugar, se os nobres deputados querem estabelecer o imposto de exportação sobre essas materias brutas, não posso votar por elle. Finalmente, o lugar mais proprio para tratar-se desta materia, he o capitulo da receita. Talvez que as ponderações dos nobres deputados e algumas que por ventura eu possa offerecer sejam sufficientes para que o nobre ministro tome alguma medida a esse respeito. A ordenação a que se referio o nobre deputado pela Parahiba não póde de maneira alguma ser considerada uma lei de contribuição em nosso paiz.

O Sr. Presidente:—O Sr. deputado pretende mandar alguma emenda?

O Sr. Ferraz:—Eu pretendia limitar-me a votar contra o projecto, mas emfim offerecerei um adiamento.

Lê-se e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto fique adiado para ser tomado na devida consideração na lei do orçamento. — *Ferraz.* »

O Sr. Cruz Machado:—Pedi a palavra, Sr. presidente, apenas para additar ao adiamento do nobre deputado esta idéa, ficando este projecto para ser tomado em consideração na lei do orçamento, remettendo-se desde já á respectiva commissão.

O Sr. Ferraz:—Sim senhor.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado tenha a bondade de formular o seu additamento, mas devo observar que este projecto já esteve na commissão de orçamento.

O Sr. Cruz Machado:—He a commissão de fazenda e não de orçamento.

Lê-se e apoia-se o seguinte:

« Addite-se:—Remettendo-se o projecto á commissão respectiva. »

O Sr. Wanderley:—Vejo agora que acho-me assignado neste projecto que foi impugnado pelo honrado membro pela minha provincia, que julgou necessario remettê-lo novamente a commissão afim de ser tomado em consideração na occasião da discussão do orçamento. Notarei que a materia deste projecto foi proposta em artigo additivo ao orçamento do anno passado, e por deliberação da camara deslocado do mesmo orçamento para ser discutido separadamente; e portanto he uma contradicção adia-lo para incluir de novo na lei do orçamento.

O Sr. Ferraz:—Peço a palavra.

O Sr. Wanderley:—O projecto poderá ir a uma commissão para desenvolvê-lo melhor; a isto não me opponho; mas que torne a uma commissão para ser de novo incluido no orçamento, he o que não posso admittir.

O illustre deputado entendeu que esse projecto era inutil, crendo que nenhuma imposição ou renda, como melhor nome haja, se deve cobrar dos metaes extrahidos das minas. Mas, se me não engano, existem disposições antigas que eram extensivas ao cobre, prata, etc., segundo as quaes devia-se cobrar ou na qualidade de imposto, ou na qualidade de renda, um certo quantum pela exploração das minas. Do ouro, segundo o illustre deputado sabe, cobrava-se um direito para ser extrahido das minas; e este direito sendo abolido pela assembléa geral e substituido por uns tantos por cento na exportação, ficou existindo a anomalia de serem sujeitos ao antigo imposto ou renda os outros metaes. Ora, o que o autor deste projecto quiz foi que esse beneficio que se fez ao ouro, fosse extensivo aos outros metaes.

Recordo-me que na occasião em que se apresentou o artigo additivo que deu lugar a este projecto notou o seu autor, que me parece ter sido o Sr. Oliveira, ex-deputado pelo Matto-Grosso, que não se podia estabelecer uma companhia para a extracção da prata e outros metaes, naquella provincia por causa desse imposto ou renda, não sei que nome lhe dê. Eu não tenho presente essas disposições: mas se existem, como creio, ellas não se achão revogadas por lei alguma *(apoiados)*, embora o illustre deputado pela minha provincia diga que não se deve cobrar esse imposto ou renda, porque não se acha no orçamento.

Eu entendo o contario. Ha certas rendas ou imposições que não figuram directamente no orçamento; neste caso estará esse imposto, ou essa renda, que he paga em consequencia do uso ou do reconhecimento do dominio que tem a nação sobre esses terrenos.

(Ha um aparte.)

A questão será de redacção. Existe ou não uma lei que manda que aquelles que se aproveitam dos terrenos publicos para extrahirem metaes paguem certa quantia? Existe, não ha duvida. Ora, se o projecto trata de isentar de qualquer imposição aquelles que extrahem das minas esses metaes, he visto que o projecto he util, embora não figure no orçamento em verba especial.

Pareceu ao illustre deputado uma doutrina obsolêta, um absurdo constitucional, que eu dissesse em um aparte que imposições havia que não precisavam ser votadas annualmente.

O Sr. Ferraz: — Entre nós.

O Sr. Wanderley: — Não duvido que a doutrina seja obsoleta, mas anti-constitucional não. *(apoiados.)* Pedirei licença ao honrado deputado para lhe citar o artigo 171 da constituição, que he muito explicito, que não admitte a menor duvida. *(Lê.)*

Daqui se vê; primeiro, que as contribuições indirectas não precisam ser estabecidas annualmente; e isto he muito conforme com todos os principios, não só constitucionaes, como de economia politica, por quanto nem a camara está habilitada, nem convém que vote todos os annos impostos, por exemplo, sobre alfandegas. A camara não ha de estar todos os annos reformando e fazendo leis sobre as contribuições indirectas; e em segundo lugar mesmo a respeito das contribuições directas, por exemplo, aquellas que são applicadas á amortisação da divida publica, a assembléa geral praticaria um estelionato se acaso revogasse essas imposições, porque são garantias da amortisação e dos juros da divida contrahida. Por consequencia não he doutrina obsoleta e anti-constitucional dizer-se que ha contribuições que não devem ser estabelecidas annualmente.

Embora annualmente se votem no orçamento essas imposições, isto não influe sobre a natureza dellas, porquanto o orçamento he, por assim dizer, um balanço da receita e despeza do estado. Tambem a respeito da despeza ha verbas que nós votamos todos os annos, e entretanto sobre ellas não póde haver duvida alguma: citarei ao illustre deputado a dotação imperial.

O Sr. Ferraz. Já respondi a isso.

O Sr. Wanderley: — Todos os annos vem essa verba no orçamento e votamos sobre ella; mas acaso essa votação equivale a uma approvação? Se a verba não fôr approvada, deixará por isso de ser paga? De certo que não. Assim, pois, he preciso que nas leis do orçamento seja o imposto expressamente revogado para que deixe de ser cobrado, sendo imposto de certa natureza, bem entendido.

Quero concluir daqui que o projecto não he inutil; trata de alliviar um onus que pesa sobre a mineração, ónus que se acha estabelecido em leis anteriores que estão em vigor. Dêm-lhe o nome que quizerem, de imposto, de renda, isto he outra questão; os illustres deputados que são professionaes na materia, que entendem muito da legislação da fazenda, he que bem podem emendar o projecto, substituindo a palavra —imposto— por outra que fôr mais adaptada á intenção do autor do projecto. Vá o projecto a uma commissão, menos a do orçamento para inclui-lo no orçamento, vá a commissão de fazenda para examina-lo e dar sobre elle o seu parecer, não me opponho a isto: mas opponho-me a que elle seja adiado da maneira por que o meu illustre collega e amigo exige.

O Sr. Paula Candido: — Eu creio que os nobres deputados que fundamentam o seu pensar para o adiamento desta discussão no facto de que a renda publica só provém de impostos, fundam esse seu pensar em um facto menos exacto....

Um Sr. Deputado: — Ninguem disse isto.

O Sr. Paula Candido: —O nobre deputado disse que a receita resulta sómente do orçamento, que tudo que não estiver no orçamento não faz parte da receita. Ora, como as rendas publicas resultam, ou pelo menos podem resultar, tambem de verbas que não se acham no orçamento, que não precisam estar no orçamento para que dellas venha augmento da mesma renda publica, creio não ser exacto tal principio emittido.

O Sr. Ferraz: — Isto he que he um principio falso.

O Sr. Paula Candido: — Como o nobre deputado diz que o principio que eu allego, de renda sem vir no orçamento como imposto, he falso, devo dar um exemplo. Digo que se podem augmentar as rendas publicas sem impostos; e do facto de se poderem augmentar legalmente sem imposto póde-se concluir que as rendas publicas não dependem unicamente do que está como imposto no orçamento. Por exemplo, se houver uma transacção financeira com os fundos publicos da qual resulte grande lucro para o thesouro, será isto por ventura um imposto?...

O Sr. Ferraz: — Offereça a especie para que se lhe responda.

O Sr. Paula Candido: — Em apolices, por exemplo....

O Sr. Ferraz: — Não póde ser nunca uma transacção, he uma divida.

O Sr. Paula Candido: — Supponhamos que o governo he accionista das companhias de estrada de ferro....

O Sr. Ferraz: — Não está autorisado para isso.

O Sr. Paula Candido: — Estou argumentando em hypothese. Supponhamos que a camara houvesse decretado que o governo ou o thesouro fosse accionista dessas companhias, e que depois o governo, vendo augmentado o valor dessas acções, as vendesse. Seria isto imposto? Não. Augmentar-se-hia a renda publica? Sem duvida nenhuma, porque o governo vendeu estas acções mais caras do que custaram ao thesouro. Eis aqui portanto a renda publica augmentando sem impostos.

Além de que, senhores, quando se trata de dar faculdade a uma companhia para extrahir ouro, cobre ou ferro dos terrenos nacionaes, póde muito bem o governo dizer: « Se vós quereis estes terrenos, haveis de me dar tanto. » Será por ventura isto um imposto dos que se pagam annualmente, ou antes um contracto? Por consequencia julgo que he muito exacto dizer-se que se póde augmentar a receita publica sem imposição...

O Sr. Ferraz: — Ora, pelo amor de Deos!

O Sr. Paula Candido: — He preciso que se me negue que uma transacção lucrativa em apolices possa ter lugar, para se me negar que as rendas publicas se podem augmentar sem imposições.

A constituição manda com effeito que não se paguem impostos senão os que fôrem decretados annualmente....

Um Sr. Deputado: — Não manda isto.

O Sr. Paula Candido: — Não manda que se paguem impostos annualmente?

O Mesmo Sr. Deputado: — Ha impostos que não são decretados annualmente, e que entretanto se mandam cobrar.

O Sr. Paula Candido: — Pois he o que eu sustento; o que a constituição diz he que os impostos uma vez votados, emquanto não fôrem revogados devem continuar a ser pagos. Ora, se a constituição no art. 171 manda que os impostos que não fôrem expressamente revogados continuem a ser pagos, veja o nobre deputado que, se se não fizer menção de um imposto este anno, mas este imposto tiver sido votado o anno passado, e a assembléa positivamente não o revogou, este imposto, embora não esteja no orçamento, pela mesma constituição deve continuar a cobrar-se.

O Sr. Ferraz: — Isto he que chamo absurdo.

O Sr. Paula Candido: — Chama absurdo o art. 171 da constituição?

O Sr. Ferraz: —Não, a applicação do principio.

O Sr. Paula Candido: — Lêamos o tal absurdo art. 171! «Todas as contribuições directas, á excepção daquellas que estiverem applicadas ao juro e amortisação da divida publica, serão annualmente decretadas pela assembléa geral, mas continuarão até que se apresente a sua derogação ou sejam substituidas por outras. » Logo, se um imposto foi lançado no orçamento do anno passado, e não fôr revogado este anno, embora não venha no actual orçamento, pelo art. 171 da constituição elle deve-se cobrar.

Portanto, eu entendo que se queremos acoroçoar a extracção dos metaes, se os capitaes estrangeiros que devem vir para o paiz empregar-se nas diversas industrias, precisam contar com algumas condições favoraveis, fixas e claras, he necessario que alguma cousa façamos, e por este motivo entendo que o projecto deve passar á segunda discussão. Não me opponho a que com madureza se reflicta sobre este objecto, e por isso se mande a uma commissão.

O Sr. Ferraz:—Sr. presidente, vejo-me na necessidade de tomar alguns minutos á camara para responder ao meu honrado amigo deputado pela Bahia.

O primeiro argumento que o meu nobre amigo apresentou foi o seguinte: « Esta medida foi apresentada na lei do orçamento passada como artigo additivo, a camara ordenou que todos os artigos additivos fossem separados da lei do orçamento, e que formassem parte de projectos especiaes. » Vejamos qual o procedimento da camara, qual a origem deste procedimento.

A camara entende que materias de tanta importancia como esta não devem passar desapercebidas, não devem ser discutidas levemente; a camara deseja que em materia de impostos e despezas se institua um exame como quer a constituição, como querem os estylos, como quer a natureza da cousa. Por meio de um artigo additivo esse grande fim não se póde obter, e por isso a camara mandou separar tudo quanto era artigo additivo, que não tinha passado pelo cadinho respectivo, sobre que a commissão de orçamento não tinha dado o seu parecer, sobre que não tinha sido ouvido o ministro nem constava de proposta para fazerem parte de uma discussão em separado.

Mas por ventura o pensamento da camara foi estabelecer uma regra que não passe na lei dos impostos, a unica lei de impostos que temos a revogação de uns e a creação de outros? De certo que não: a camara o que quer he que materias desta ordem passem pelo cadinho do regimento, sejam examinadas pelas suas commissões, seja ouvido o ministro respectivo sobre ellas. Eu perguntarei ao nobre deputado qual he o meio mais proprio que temos para estabelecer impostos ou revoga-los senão a lei do orçamento no capitulo respectivo? De certo que ninguem me contestará isto.

Já vê pois o nobre deputado que á razão que apresentou não póde ser procedente, e que a razão que apresentei para o adiamento não póde deixar de merecer a consideração da camara. He preciso ouvir ao ministro respectivo, he preciso que examinemos profundamente, se se admitte a expressão, esta materia. Se depois deste exame virmos que he ocioso iniciar esta medida, para que figurar na nossa collecção mais uma lei que não tem fim algum? Eu creio, pois, que he prudente, que he acertado, que procedamos com todo o tento, mandando esse projecto a nobre commissão de orçamento para attendê-lo na respectiva lei.

Se a commissão vir que são ponderosas as razões apresentadas por um deputado do Matto-Grosso na sessão passada, fará o que fôr de mister. Nem julgo, Sr. presidente, grande autoridade a que o nobre deputado citou. Eu pensava, e por isso não queria tocar no projecto, que elle era filho da nobre commissão de orçamento, dous de cujos membros se acham actualmente na casa; mas agora o nobre deputado revelou que era obra filha de pensamento de um senhor que era deputado por Matto-Grosso...

O Sr. Wanderley:—Não estou bem certo, parece-me.

O Sr. Ferraz: — Entrarei agora na grande questão de principios, e V. Ex. terá a bondade de conceder-me um pouco de tempo para este fim.

Senhores, quando a constituição se decretou nós tinhamos impostos creados por differentes leis e alvarás; a constituição no artigo 171 referia-se a estes impostos, e então determinava que elles fossem cobrados emquanto uma lei não dispozesse o contrario; era uma medida meramente provisoria neste ponto, a qual devia ser substituida por uma lei de impostos. Depois que a constituição foi promulgada, depois que houve a primeira lei do orçamento, por consequencia a primeira lei de impostos, esse artigo de que o nobre deputado tratou, e que he objecto do projecto em discussão, figurou jámais em alguma lei do orçamento? figurou em alguma lei de impostos? Qual he a lei de impostos que temos? He a ordenação?...

Um Sr. Deputado dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferraz: — O nobre deputado está enganado, aqui não se trata da renda da mineração; esta renda é objecto de uma lei novissima...

O mesmo Sr. Deputado dá um aparte que ainda não ouvimos.

O Sr. Ferraz: — Vou ao principio. Eu disse e sustento que o governo não póde cobrar por modo algum imposto ou renda para que não esteja devidamente autorisado por uma lei de impostos ou pela lei do orçamento, pois que nós não temos lei de impostos senão a do orçamento. Ahi se diz: « a receita geral do imperio he orçada em tanto, e esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei, sob os titulos abaixo designados....»

Um Sr. Deputado:—Não se podem crear impostos novos?

O Sr. Ferraz:—E quem póde crea-los? A assembléa geral por meio de uma lei...

O mesmo Sr. Deputado:—O governo, autorisados por uma lei particular, e depois classificados no orçamento.

O Sr. Ferraz:—Está enganado, o governo não tem autoridade para crear impostos...

O mesmo Sr. Deputado:—Não he o governo, he a camara.

O Sr. Ferraz:—A camara póde estabelecer quantas leis de impostos quizer; mas vamos ao facto; ha alguma lei de impostos em que este artigo de renda esteja classificado?...

O mesmo Sr. Deputado:—Não he esta a questão.

O Sr. Ferraz:—Agora a questão não he esta: pois a questão he sobre o projecto.

Trouxe o nobre deputado o art. 171 da constituição. Argumentam os nobres deputados que, estabelecida uma lei de impostos directos, emquanto não fôr derogada esta lei devem os impostos ser cobrados. Assim quando esta lei existir hypothese que não se dá na presente conjunctura relativamente ao projecto de que se trata, vale o argumento, a sua applicação he legitima; mas quando não existe essa lei, como póde ter legitima applicação o principio dos nobres deputados? Mas accrescentam elles: « e os impostos indirectos, quando mesmo a assembléa não os tenha decretado annualmente, passam a ser cobrados. » Isto he que eu disse que era um absurdo no direito constitucional. O principio do governo representativo relativamente a esta materia he a decretação dos impostos pela assembléa geral. O principio aceito pela nação brasileira vem a ser a decretação annual dos impostos.

Nós não temos lei especial de impostos, a unica lei que autorisa o governo para sua cobrança he a do orçamento, e desta lei elle não se póde jámais apartar. Se o governo entender que sem uma lei póde exigir tal ou tal imposto, o contribuinte por maneira alguma deverá ceder a seus desejos, he preciso que haja uma lei; e qual he entre nós essa lei? A do orçamento.

O Sr. Wanderley: — Que he preciso a votação da assembléa geral não entra em duvida.

O Sr. Ferraz: — Emquanto, por conseguinte, o corpo legislativo não decreta uma lei, um imposto fixo, o nobre deputado o não póde de maneira alguma basear razoavelmente a sua argumentação.

Vamos á hypothese: qual he a lei que depois da constituição estabeleceu o imposto sobre as minas de cobre e de prata? onde, em que legislação existe isto? Não a vejo. No capitulo da receita eu encontro tudo quanto he renda que fórma a receita do Estado; quer provenha de proprios nacionaes, quer provenha de alienação de bens, quer provenha dos terrenos mineraes, etc., tudo está consignado no capitulo especial da lei do orçamento.

Mas o nobre deputado pela provincia de Minas, o muito digno Sr. 1. secretario figurou uma hypothese do governo poder cobrar, por meio de transacções, grandes rendas; he hypothese incomprehensivel! Eu o chamei para especificar algum caso, trouxe-me o das apolices da divida publica: ora na verdade...

O Sr. Taques: — Qualquer dessas receitas está no orçamento debaixo do titulo de receita eventual.

O Sr. Ferraz: — Qual he a receita eventual?

O Sr. Taques: — Essa de que fallou o Sr. 1º secretario.

O Sr. Ferraz: — A venda de apolices não se póde considerar renda.

O Sr. Taques: — Naquella hypothese não.

O Sr. Ferraz: — Então já vê o nobre deputado que he uma hypothese destituida de fundamento.

Entendo portanto, Sr. presidente, que não se póde tomar o projecto em consideração debaixo dos fundamentos que os nobres deputados aqui apresentaram. A ordenação, que he, segundo allega-se, a fonte deste imposto sobre a producção das minas de prata e cobre, he neste ponto uma lei caduca, e não póde por maneira alguma ser valida na presente conjunctura, e por conseguinte o projecto falha nesta parte. Ainda falha em outra, porquanto no momento actual, quando tudo converge para o grande principio da exportação livre, seria como que um con-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

...daseno crear um imposto sobre a exportação de prata crudre, producto que não exportamos, nem ainda he objecto da nossa industria.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

COMARCA DE GOIANNA

25 de junho de 1853.

A ordem publica nesta comarca continua inalteravel.

No dia 19 do corrente, no districto da subdelegacia de Goianna no lugar Jararáca distante 4 leguas desta cidade, encontrando-se dous valentões (cujos nomes não me souberam dizer) que ha muito andavam intrigados; um delles disparou um clavinote sobre o outro, que immediatamente cahio por terra, e com uma faca vai sobre elle para de prompto tirar-lhe a vida; o infeliz que tambem tinha a sua faca, póde ainda ferir ao seu barbaro aggressor, que sobre elle cahio morto com o ferimento que recebera; e assim ambos em um só momento acabaram a existencia. Ao uso de armas prohibidas se deve estes dous assassinatos: ainda ha pouco quando veio a esta comarca o chefe de policia, que então era o Sr. Dr. Rigueira Costa, desarmou a muitas pessoas que foi encontrando em caminho, e consta-me que deu as mais terminantes ordens ao delegado para prohibir semelhante uso, assim como que este se dirigira a todos os subdelegados do termo a tal respeito; porém são baldados os esforços da policia; o costume he inveterado, e entendem os Srs. jurados que não he crime o uso d'armas.

Continua a fazer victimas a epidemia reinante; a semana passada me pareceo que ella ia declinando, e com effeito já não se ouviam os grandes queixumes, porém esta semana alçou o colo e ostentou toda intensidade, não sei se he devido aos dias de verão que ultimamente tem feito.

O medico encarregado pelo governo da provincia para soccorrer aos miseraveis, não se tem poupado, consta-me que presentemente tem cento e tantos doentes; e a não ser um facultativo tão laborioso e quasi que escolhido a dedo para tal commissão, de certo não daria conta de tão penoza tarefa.

Ainda lutamos com a grande carestia dos viveres de primeira necessidade.

Adeos, até outra vez &.

(Carta particular.)

COMMUNICADO.

Fundou-se em Paris um collegio para a educação do sexo feminino, sob a direcção das senhoras Vauthier, irmãas do Sr. L. L. Vauthier, que por varios annos residio entre nós, na qualidade de engenheiro em chefe na repartição das obras publicas. As senhoras Vauthier, tendo perdido o pai, o engenheiro em chefe, P. Vauthier, se viram obrigadas a recorrer a esse meio de vida. Conhecemos pessoalmente o talento assás cultivado e a moralidade austera de uma destas senhoras, e já traduzimos para uma das nossas gazetas um trabalho litterario de outra; assim podemos asseverar que as directoras do estabelecimento se acham bastante habilitadas para preencher as funcções do magisterio. Como uma dellas, por espaço de tres annos, viveu aqui, onde aprendeu o portuguez, as meninas brasileiras tem a vantagem de não esquecer a lingua patria.

Eis-aqui o programma da instituição:

« CASA DE EDUCAÇÃO DIRIGIDA POR MESDEMOISELLES VAUTHIER.

« *Rua Blanche*, 54.

« **Chaussee d'Antin, em Paris.**

« Com o estabelecimento da instituição, cuja abertura he annunciada ás familias, mesdemoiselles Vauthier pretendem continuar o systema de educação que empregaram com felicidade, durante quatro annos, no estabelecimento que dirigiam em Paris, junto dos Jardins das Plantas.

« Educadas no gremio de uma familia numerosa, penetradas da santidade dos deveres a que se votaram, as cinco irmãas, directoras da instituição, esperam que as meninas confiadas aos seus desvellos, encontrarão não só o que ha de precioso na educação maternal, como tambem as vantagens de uma emulação bem dirigida.

« Inspirar-lhes, por meio das mais puras lições da moral, as virtudes que asseguram a felicidade; juntar a esse ensino conhecimentos variados que dão rectidão ao espirito e ao mesmo tempo elevam o coração; inspirar-lhes na tenra infancia habitos de ordem e de economia, formar discipulas que possam vir a ser boas mãis de familia, e habilita-las para um dia usarem da instrucção se a fortuna lhes fôr adversa; emfim fazer destas mulheres christãas na mais ampla accepção da palavra, tal he o fim a que se propoem mesdemoisellas Vauthier, e que esperam conseguir.

« O estabelecimento se torna recommendavel pelas felizes proporções materiaes. Situado em uma das ruas mais tranquillas e no bairro mais arejado de Paris, possue as melhores condições hygienicas. As classes e os dormitorios deitam para um vasto e lindo jardim exclusivamente reservado para o recreio das meninas.

« Convencidas pela experiencia da importancia dos cuidados materiaes, maxime na idade infantil, mesdemoiselles Vauthier não confiarão semelhantes cuidados a mãos mercenarias; presidirão pessoalmente a essa tarefa com a sollicitude de mãis de familia esclarecidas. O estabelecimento possue um medico especial.

« O curso de estudos comprehende: 1.º *leitura*; 2.º *escripta*; 3.º *grammatica franceza*; 4.º *historia geral* e especialmente *historia de França*; 5.º *arithmetica*; 6.º *elementos de desenho linear*; 7.º *geographia*; 8.º *cosmographia*; 9.º *litteratura*; 10.º *elementos de physica*, de *historia natural* e de *chimica*; 11.º trabalhos de agulha de qualquer genero.

« O ensino religioso será dado pelos sacerdotes da parochia ou por um capellão especial adido ao estabelecimento.

« As diversas partes do curso de estudos são exclusivamente professadas pelas directoras que tambem ensinam desenho e pintura.

« Quanto as outras artes de recreio e ás linguas estrangeiras, o estabelecimento tem escolhido professores distinctos.

« De tres em tres mezes se enviam bolletins ás familias.

« Uma vez por anno, sobre todas as partes do curso de estudos, terá lugar um exáme a que poderão assistir os pais das meninas.

« Mesdemoiselles Vauthier tambem se encarregam de preparar, por meio de lições especiaes de uma ordem mais elevada, as pessoas que tiverem de examinar-se no Hotel-de-Ville e na Sorbona.

« Alem disso, darão em casa dellas lições particulares.»

PREÇO DA PENSAO'.

« Para meninas menores de 10 annos, 600 fr.

« Para meninas de 10 a 15 annos, 800 fr.

« Para as meninas de 15 a 20 annos, 1,000 fr.; pagos por trimestre e adiantados.

« As artes de recreio e os cursos de linguas estrangeiras são pagos a parte.

« Cada discipula pencionista he obrigada a trazer: 4 lençoes, 12 guardanapos, 1 talher e 1 copo de prata, e uma cama completa, ou pagar a quantia de 50 francos pelo fornecimento deste ultimo objecto.»

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Tendo por minha honra e dignidade tomado a resolução de não responder os insultos e accusações que me tem feito, e continuam a fazer os redactores do *Liberal Pernambucano*, não devia fazer uma excepção do que me attribuiram estes senhores no *Liberal* n. 194, embora envolvessem nessas imputações o muito distincto, honesto e respeitavel marechal José Joaquim Coelho; mas como agora S. Exc., na sua correspondencia inserta no *Diario* n. 140, exige de mim a publicação do que sei acerca dos prets do corpo de policia, ou de qualquer facto que lhe possa trazer algum dezar, cumpre-me declarar-lhe, que he uma calumnia tudo quanto se disse nessa folha; e que tendo-se limitado os exames que se procederam na thesouraria as relações de mostra dos exercicios de 48 a 53, como neste tempo não está comprehendido o do commando do Sr. marechal, nada ha verificado e sabido que deponha de sua honra e creditos.

Affirmo mais ao Sr. marechal Coelho, que prezo o caracter do homem honesto, minha dignidade, e a estima publica; que o respeito pelos seus valiosos titulos, e lhe tributo amizade e gratidão pelos favores e attenções que me prodigalisou quando tive a honra de militar sob o seu commando; portanto não era possivel que tivesse contra o Sr. marechal o procedimento vil que me emprestam os redactores do *Liberal Pernambucano*.

Concluirei agradecendo a S. Exc. o conceito que por sua extrema bondade de mim faz, e as maneiras attenciosas com que me tratou em sua correspondencia.

Queiram, Srs. redactores, publicar em seu conceituado *Diario* estas poucas linhas, que muito obrigarão ao seu constante leitor.

José Pedro da Silva.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/4 d. 60 dpv. a prazo.

Compras de assucar.

Branco 1. sorte — a 2$100 e 2$200 rs. por arroba.
Dito someno — a 2$000 rs. idem.
Dito (de Cutinguiba) a 2$000 rs. idem.
Mascavado — a 1$710 e 1$800 rs. idem.
Compras de acções do banco de Pernambuco — 15 por cento de premio.
Frete para o Mediterraneo — a 50 e 5 por cento por tonelada de assucar a carregar em Maceió.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25	294:082$079
Idem do dia 27	13:450$628
	307:533$607

Descarregam hoje 28 de junho.

Barca ingleza — *Mary Quen of Scots* — mercadorias e ferro.
Brigue hamburguez — *Bertha* — idem.
Brigue inglez — *Rosalie* — bacalhao.
Brigue inglez — *Zebulon* — idem.
Escuna norueguense — *Nortfjernen* — carvão.
Brigue francez — *Maria* — idem.
Barca franceza — *Criole* — idem.
Patacho brasileiro — *Valente* — pipas vasias, e generos do paiz.

Importação'.

Brigue inglez *Zebulon*, vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & Companhia, manifestou o seguinte: — 2,055 barricas bacalhão: aos mesmos consignatarios.

Brigue inglez *Rosalie*, vindo de Terra Nova, consignado a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte: — 2,275 barricas bacalhão; aos mesmos consignatarios.

Brigue brasileiro *Iris*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Balthar & Oliveira, manifestou o seguinte: — 10,714 arrobas de carne, 331 ditas sebo em rama, 205 ditas sebo em pão, 60 couros seccos, 9 barricas cola; aos mesmos consignatarios.

Brigue escuna brasileiro *Graciosa*; vindo do Maranhão, consignado a José Baptista da Fonseca, manifestou o seguinte: — 1,443 saccos arroz, 100 vaquetas e 1 caixa palitos, 11 barriquinhas ervadoce; a ordem.

7 saccos milho; a J. R. Lasserre & Companhia.
354 vaquetas; a Novaes & Companhia.
1 caixa guaranna; a J. B. Fonseca Junior.
1 caixa fazendas; a L. Leconte Feron & Companhia.

Patacho brasileiro *Valente*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte: — 10 caixas fogo; a Seve & Companhia

3 caixas fazendas; a Bruna Praeger & Companhia.
10 peças cabos; a Manoel J. de Oliveira Braga.
40 barris e 20 meios ditos manteiga; a Manoel da Silva Santos.
50 pipas vasias, 50 volumes barricas vasias, 1 caixão chapeos, 152 rolos de fumo, 50 saccas feijão, 1 surrão erva mate; a Novaes & Companhia.
1 caixão chapeos; a João Matheus Ferreira.
20 rolos fumo, e 14 latas dito; a Manoel Alves Guerra Junior.
2 caixas rapé; a Viuva Pereira da Cunha.
1 caixão chapeos; a A. L. Pereira de Mello & Companhia.
1 caixão chapeos, 50 rolos fumo; a João Pinto Regis de Souza.
50 caixinhas chá, e 85 rolos fumo; a Machado & Pinheiro.
72 jacazes toucinho; a Manoel Maximino Guedes.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26	51:773$946
Idem do dia 27	2:903$217
	54:676$163

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26	2:859$701
Idem do dia 27	32$520
	2:892$221

Exportação'.

Maceió, escuna hollandeza *Arnoldina Catharina*, de 222 toneladas, conduzio o seguinte: — 70 toneladas de lastro de area.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 27 . . . . . . 532$060

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 27 . . . . . . 4:632$832

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 27.

Bahia — 6 dias, brigue escuna de guerra inglez *Bonito*, commandante Charles Wake.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisboa — Barca portugueza *Paquete Saudade*, capitão José Duarte Franco; em lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem convier, que do 1. de julho proximo vindouro por diante, as habilitações para as arrematações, que se effectuarem perante a junta da fazenda, serão julgadas de conformidade com o disposto no artigo 16 do regulamento interno da mesma thesouraria, o qual vai abaixo copiado.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1853.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Artigo 16. Os documentos comprobatorios das habilitações dos arrematantes, e os que devem provar a idoneidade dos fiadores, serão apresentados na sessão da junta anterior á da arrematação, para serem tomados em consideração, resolver-se sobre a fiança e admittir-se o licitante. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 27, 28 e 30 de junho proximo vindouro, se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, a obra dos reparos da estrada da Victoria na parte comprehendida entre o pateo da igreja de N. S. da Paz dos Afogados, no marco de 7,000 braças, avaliada em 3:850$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 31 de maio de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.º Os reparos da parte da estrada da Victoria comprehendida entre o pateo de N. S. da Paz e o marco de 7,000 braças, serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresendado a approvação do Exm. presidente, na importancia de 3:850$000 rs.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de quatro mezes ambos contados na fórma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação realizar-se-ha em tres prestações; sendo quatro decimos depois de feita a metade das obras, outros quatro depois do recebimento provisorio, e o resto depois da entrega definitiva, a qual verificar-se-ha quatro mezes depois do recebimento provisorio.

4.º Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286. Conforme. O secretario — *Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel da primeira vara, e do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem ou della noticia tiverem, em como Christovão Guilherme Brekemfeld, me fez a petição do theor de verbo ad verbum, da forma e maneira seguinte: — Diz Christovão Guilherme Brekemfeld, que quer fazer citar a Joaquim Jorge Ferreira Guimarães, para na primeira audiencia deste juizo, vir assignar os 10 dias da lei, as suas duas letras mercantis, já vencidas, e pagar a quantia de 3:430$512, na importancia, bem como os juros nas ditas letras estipulados, e pondo no decendio os embargos que tiver, sob pena de revelia, achando-se porem o supplicado auzente, em lugar não sabido, requer o supplicante a V. S. degne-se admitti-lo a justificar a auzencia do supplicado, e sendo quanto baste e julgue por sentença, mandando passar carta de edictos por 30 dias, afim de por ella ser o supplicado citado para a acção até final sentença, e sua execução até final emboleço. — Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do commercio digne-se o mandar. — Espera receber mercê — Dr. Nascimento Feitoza. — Nada mais se continha em dita petição por a qual e meu despacho mandei que justificasse, em virtude do que produzio o supplicante suas testemunhas; subindo-me os autos conclusos mandei, a vista das mesmas testemunhas passar a presente carta de edictos, com o termo de 30 dias, pelo theor da qual hei por citado ao dito supplicado, Joaquim Jorge Ferreira Guimarães, para se proceder a acção que o supplicante vai propor constante de sua petição supra transcripta, afim de comparecer por si ou seu procurador a primeira audiencia deste juizo, que terá lugar a immediata depois de findo o dito prazo, sob pena de correr a causa a sua revelia, até final sentença e sua execução. Pelo que todo e qualquer parente, amigos ou conhecidos do dito supplicado o poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro respectivo publicará, e affixará presente nos lugares designados no § 2.º do artigo 45 do codigo commercial, e será publicada pelo *Diario de Pernambuco*.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 20 dias do mez de junho de 1853.—Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

— Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se faz publico a todos os colectados no imposto de tres por cento, pertencente ao anno financeiro de 1852 a 1853, que no proximo mez de julho passam-se a extrahir as competentes relações, afim do juizo competente executar a todos aquelles que deixarem de pagar o referido imposto.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia em seus dous officios de 20 do corrente mez, tem de comprar para o presidio de Fernando os objectos seguintes: — 2 barricas assucar branco, 2 saccas arroz, 1 arroba araruta, 1 caixa aletria, 10 arrobas bolacha, 12 libras cha, 1 barril de 1/8 de pipa vinho tinto bom.

Para a igreja.

1 barril pequeno azeite doce para a lampada, 16 medidas vinho branco.

Para fornecimento do armazem.

1 barril aguardente branca, 2 arrobas alvaiade, 1 dita aço de milão, 2 ditas aço fundido quadrado de 3/4 e meia de grossura, 1 dita aço de barrinha, meia dita arame de ferro fino para soldar, 1 alqueire arêa de moldar, 8 feixes arcos de ferro, sendo 4 estreitos e 4 largos para barris e pipas, 4 alicates, sendo 2 chatos e 2 de pontas, 1 duzia brochas de caiar, 4 chicotes lerlandes, 2 arrobas barrinha de ferro de corrimão, 3 quintaes barras de ferro da Suecia, sortidas, 500 cordas para andaime, 10 toneladas carvão de pedra, 2 feixes chapas para cannos, e cubertas de fechaduras, cadilhos de Hamburgo, sendo 2 de n. 20, 2 de n. 16, 2 de n. 12, 2 de n. 8, e 4 de n. 4, 4 milheiros cravos sortidos, 2 peças cabos de manilha de 4 1/2 polegadas de grossura, 200 caibros para concluir a aldeia nova e mais serviços, 1 diamante para cortar vidro, 12 enxóes de mão, 300 alqueires farinha de mandioca para fornecimento de 3 mezes, 2 arrobas ferro quadrado de 3 quartas e meia pollegada de grossura, 1 quintal ferro da Suecia de igual grossura, 2 feixes ferro de varanda (inglez), 1 duzia formões largos, 6 ferros de rebote com capa e com 2 polegadas inglezas, 6 ferros de garlopa com capa, 6 ditos singelos com 2 polegadas, meia arroba giz, 6 grozas, 1 gaivete com apparelho, 2 jarras de barro para agua, 24 lapis, 12 limas de aço fundido chatas de 16 a 20 pollegadas, 12 ditas sortidas, murças, 24 ditas chatas, de roda, pequenas, 12 limatões dos mais pequenos, 2 livros para a escripturação do almoxarife, de 400 folhas, 1 dito para registro de guias dos sentenciados, 400 ditas, 10,000 pregos ripar da terra, 6 machados para carpinteiros, 50 obreias em pão, 6 resmas papel branco bom, 2 ditas papel pautado para relações, 400 pennas, 100 poitas com 16 braças, 8,000 pregos caibraes, 4,000 ditos caixaes, 2,000 ditos ripaes do Reino, 3,000 ditos de guarnição, 6 plainas singelas, 12 paos para a balça, 4 pedras de amolar, 2 caixas sabão, 18,000 telhas para concluir a aldeia nova e mais serviços, 40 trinchas sortidas, 6 garrafas tinta para escrever, 1 barril tinta verde preparada, 1 dito vinagre, 50 vassouras de piassaba, 1 caixa vidros para caixilhos (200), 1 quintal verquinha redonda, 1 quintal vergalhão da Suecia de 1 pollegada, 24 verrumas de cavilhar, sortidas, meia arroba zinco, 2 duzias pinceis para pintar, sortidos, 6 canadas verniz de alcatrão, 1 libra acido nitrico, 1 dita acido sulfurico, 3 ditas bicarbonato de soda, 4 ditas espermacete verdadeiro, 2 onças extracto de aconito, meia dita essencia de rosa, 6 ditas gomma gutta, 3 libras nóz de galha, 3 onças kermes mineral, 4 libras macella, 20 vidros opodeldoc, meia arroba oleo de oliveira, 8 libras oleo de linhaça, 1 dita resina de jalapa, 2 ditas sulfato de ferro, 8 ditas salsa parrilha, 1 dita sabão medicinal, 2 onças tartaro emetico, 24 garrafas vinho branco generoso, 30 ditas vinagre, 8 onças opio bruto, 2 ditas chloroformio, 100 sanguesugas: as pessoas a quem convier a venda de taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho administrativo, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 29 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 22 de junho de 1853.—*Brito Inglez*, coronel, presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal escretario.

— Perante o conselho de administração naval tem de contratar-se o fornecimento de medicamentos para os navios armados e enfermaria de marinha, pelo tempo que o conselho convencionar, cujo contrato será regulado segundo as formulas do receituario, organisado pelo cirurgião da enfermaria, o qual se acha patente aos que quizerem consultar, na sala das sessões deste conselho: pelo que convida-se aos que interessarem em dito fornecimento, a comparecer as 12 horas do dia 30 do corrente na sala das sessões do mesmo conselho, com suas propostas declarando quem o fiador, que será para esse fim pessoa idonea. Sala das sessões do conselho d'administração naval em Pernambuco, 27 de junho de 1853. — O secretario do conselho, *Christovão S.-Tiago de Oliveira.*

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, se faz publico de ordem do mesmo, que nesta data foi desonerado do cargo de corretor geral desta praça, Gregorio Antunes de Oliveira por assim o haver requerido. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, 27 de junho de 1853.—No impedimento do secretario, *João Ignacio de Medeiros Rego.*

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

O quarto volume das obras do Exm. e Rvm. Sr. arcebispo da Bahia, agora impresso na mesma cidade, vende-se na livraria da rua da Cruz do bairro do Recife n. 56, a preço de 3$000 rs. em brochura: no mesmo lugar ainda se encontram alguns exemplares dos tres primeiros volumes, os quaes se continuam a vender a 10$000 rs., encadernados.

AVISOS MARITIMOS.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

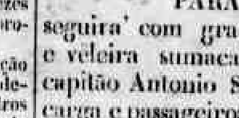

No dia 1 de julho, espera-se da Europa o vapor *Severn*, commandante Strutt, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do Sul: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA A BAHIA

seguirá com grande brevidade a nova e veleira sumaca nacional Amphitrite, capitão Antonio Semeão dos Reis; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia Velha, n. 56.

— Para o Rio de Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o patacho nacional Valente, por ter parte do seu carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao capitão Francisco da Silva Aveleda, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro seguirá dentro em poucos dias, o brigue *Fluminense*, o qual só recebe passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos: trata-se na rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos.

LEILO'ES.

— Domingos Alves Matheus fará leilão, terça-feira 28 do corrente, no caes da alfandega, armazem do Sr. Anes, de 683 caixinhas com charutos, vindas da Bahia no hiate *Amelia*.

— O agente Oliveira fará leilão de um preto, proprio para campo, e de treze cavallos, inclusive quartãos e poltros, recebidos em pagamento na liquidação da massa do Sr. Joaquim de Azevedo Pereira: terça-feira, 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, junto a estribaria do Sr. João da Cunha Reis, por detras do theatro velho.

Quinta-feira, 30 do corrente, as 11 horas da manhãa, o agente Antunes fará leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 25, de uma grande quantidade de trastes de todas as qualidades, novos e usados, um piano em muito bom estado para se aprender, alguns objectos de prata sem feitio, apparelhos de porcelana para chá, lanternas e mangas de vidro, garrafas, copos e calices de crystal, relogios para cima de mesa, varios objectos de ouro, uma caixa com 60 chapeos de sol de seda para homem, e 30 ditos para senhora, e outros muitos artigos que serão vendidos barato.

AVISOS DIVERSOS.

— Avisa-se as pessoas que alugam carros, que não aluguem os de n. 11 e 38, pois andam conduzindo cadaveres para o cemiterio, por conseguinte póde-lhes causar grandes damnos, pela podridão de que ficam impestados. — *O Guarda da Salubridade.*

— O Sr. Guimarães, empregado no theatro de Santa Isabel, queira dirigir-se a praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, que se lhe precisa fallar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

28 rua das Cruzes 28.

GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

— Roga-se aos Illms. Srs. Antonio Ludgero da Silva Costa, Antonio da Fonseca e Silva, e Luiz de França e Souza, ex-caixeiro do Sr. Braga, a bondade de apparecerem na rua Nova n. 26, ou annunciarem as suas residencias com urgencia.

— Precisa-se alugar um sitio, que tenha casa para pequena familia, estribaria, baixa de capim e fructeiras, não sendo muito distante da praça, preferindo-se o que tenha banho: quem quizer arrendar, dirija-se a rua de Horias n. 9.

— No botequim da rua larga do Rosario n. 27, precisa-se de um caixeiro, preferindo-se que entenda de cozinha: a tratar no mesmo com seu proprietario.

— Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de taberna, e dê conhecimento de sua conducta: na rua Direita n. 72.

— Os quartos de bilhetes numeros 2109 e 2105, da 36. loteria do Monte Pio, pertencem a B. J. de S., do Brejo.

— O abaixo assignado julga nada dever nesta praça, e se alguem se julgar seu credor, apresente suas contas, ou titulos no prazo de tres dias, contados da data deste: na rua de Santo Amaro n. 28, para serem saldas. Recife 27 de junho de 1853.

José Soares da Silva Pimentel.

— Desappareceu no dia sabbado 25 do corrente pelas 6 horas da tarde, da casa do abaixo assignado, o escravo João, crioulo com os signaes seguintes: alto, grosso, e bem espadaudo, cabellos pelas juntas, cór fula, mãos grandes e grossas, nariz chato, grosso, e feio, de cara abocetada, bastante suissado, agora está de cabello cortado, cangote rapado a navalha, tem panos pelo rosto, quando anda he gingando com o corpo para os lados, falla grossa, pés grandes e esparralhados, levou camisa franceza de madapolão, e calça de brim branco, ambos engommadas, chapéo de palha pequeno, este escravo he costumado andar ganhando, ou trabalhando nos armazens da escadinha da alfandega, gosta de assistir ao recolher, e acompanhar a musica, este escravo he cria de casa, e tem um mano por nome Ambrozio, que se forrou e suspeita-se de elle andar procurando senhor para o comprar, por não querer ir para o mato, foi visto domingo pela manhãa, nas Cinco Pontas, na rua dos Bairos Baixos, este escravo foi nascido e criado na rua de S. Rita Nova, por este motivo torna-se bastante conhecido; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que hajam de lançar suas vistas sobre o dito escravo, principalmente a noite: na rua da Roda, na loja do sobrado onde mora o irmão acima dito, que o peguem e levem a rua Augusta n. 33, casa do abaixo assignado, que recompensará com generosidade.

Joaquim Antonio S. Tiago Lessa.

— Offerece-se uma mulher de idade media de boa conducta, para o serviço interno de casa de homem solteiro, a qual cozinha um tudo, engomma e cose pouco: quem a pretender, dirija-se a rua da Guia n. 7, loja de marcineiro.

— Precisa-se de dous homens para amassadores em uma padaria: na rua da praia de S.-Rita n. 43, se achará com quem tratar.

— Domingos da Silva Guimarães remette para o Rio de Janeiro, a entregar ao Exm. Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, o seu preto Nicoláo, vindo do Ceará no brigue escuna nacional *Laura*, para esse fim.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28

Dirigida por um pharmaceutico approvado

E fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homeopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homeopathia.

A'S BELLAS PERNAMBUCANAS.

Excellentes sortes para S. Pedro com boas sortes, a 3$000 rs. o cento: na rua do Queimado n. 16,

— Quinta-feira 30 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orfãos e ausentes, tem de ser arrematados em leilão os carros, cavallos, e mais pertences da cocheira da rua da Cadeia do bairro de S. Antonio, pertencente ao fallecido Antonio Ferreira, a requerimento do capitão José Francisco Pereira da Silva.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se desta provincia para a da Bahia, pelo fallecimento de seu presado pai, e não podendo em particular despedir-se de seus collegas e amigos, o faz por meio deste, e offerece aos mesmos seus poucos prestimos em qualquer parte que se ache.—*José Candido Marinho de Sá.*

— Dezeja-se fallar, com muita urgencia, ao Sr. Eduardo da Costa Oliveira: na rua do Vigario n. 17, segundo andar a negocio de seu interesse.

— Aluga-se a casa do becco das Barreiras n. 4, com grandes commodos, e tendo banho pelo lado de deiraz, e com grande forno para padaria, cujo aluguel faz-se com elle, ou sem elle: a tratar na mesma.

NA FABRICA DE TAMANCOS DA RUA DO ROSARIO LARGA N. 16,

surra-se couro de cabra, tanto para preto como para branco, a 900 rs. a duzia, de bezerro, pelo preço que se convencionar que será o mais em conta possivel e com a maior presteza, responsabilisando-se por qualquer defeito que os seus donos acharem.

— O abaixo assignado, retirando-se desta cidade para a villa de Pesqueira, deixa por seus procuradores, os Srs. Manoel Alves Guerra (pai e filho), e Lino José de Castro Araujo; e para os negocios judiciaes os Srs. Drs. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza, e Vicente Ferreira Gomes. O mesmo, roga as pessoas de sua amizade de aceitarem por este meio suas despedidas, dirigindo-lhe suas ordens para aquelle lugar. Recife, 26 de junho de 1853.

Christovão Xavier Lopes.

FURTO.

Furtaram ao abaixo assignado, domingo de manhãa, uma bengala de canna quasi branca, com o castão fazendo um gancho marchetado de marfim: foi tirada em occasião que indo o abaixo assignado a sua cocheira na Travessa do Carioca, a encostou a um carro, e pouco depois desappareceu: gratifica-se bem a quem der noticia, na rua do Rangel n. 45, ou na rua do Queimado n. 21-A— *Guilherme Sette.*

— Precisa-se de uma ama para servir a uma pessoa sem familia, que compre na rua, saiba cozinhar e engommar: quem quizer dirija-se a rua Augusta n. 33, de manhãa até 10 horas, e a tarde das 2 as 5.

— Josefa Francisca Pinto Rigeira Ramos embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo pardo, de nome Jeronymo, de idade de 25 annos, pagos os 100$ rs., de exportação.

— Precisa-se alugar uma preta, que saiba cozinhar, levar e engommar, para casa de duas pessoas de familia: quem tiver, annuncie.

— Quem annunciou querer comprar um boi manso e novo, dirija-se ao Pateo do Terço, sobrado de um andar, n. 36.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de venda; prefere-se dos chegados ultimamente de fóra: a tratar na rua da Conceição da Boa-Vista n. 6.

INSTRUCÇAO' PRIMARIA.

Travessa da Concordia.

Este estabelecimento, dirigido pelo professor Miguel José da Motta, acha-se hoje assentado em o unico sobrado da travessa da Concordia n. 5, em direcção para a cadeia nova, o qual predio tem sufficientes commodos para continuar admittir-se maior numero de alumnos internos, cuja mensalidade he de 15$000 rs.; faz portanto saber a quem convier, e particularmente aos senhores pais de seus discipulos, que o acharão prompto no seu magisterio a qualquer hora do dia.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Faz-se bolo e canjica de S. Pedro, muito bem feito: na cidade de Olinda, atras do Amparo n. 11.

— Aluga-se por preço commodo o sotão junto do theatro de S. Francisco: a tratar com Luiz Gomes Perreira, no Mondego.

CONVITE.

O syndico da ordem terceira de S. Francisco convida aos reverendos senhores sacerdotes para celebrarem missa diaria na igreja da mesma ordem, pela alma dos irmãos fallecidos.

— Aluga-se uma escrava que cozinha o diario de uma casa: a tratar na rua do Livramento n. 14.

— Retira-se para o Rio de Janeiro o allemão Adolph Henrique Guilherme Philippeaux; a demora he ate a chegada do vapor inglez.

— O procurador da ordem terceira de N. S. do Carmo, avisa a todas as pessoas que tem terrenos aforados a mesma ordem, que a mesa regedora determinou ao mesmo procurador fizesse sciente pelo presente aviso aos mesmos foreiros, principalmente aos que se acham em bastante atrazo em seus pagamentos, hajam de comparecer dentro do prazo de 8 dias, na casa do procurador, na rua de Santa Thereza n. 28, para satisfazerem seus debitos, e os que assim o não fizerem, passarão pelo desgosto de serem chamados a juizo.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua da Cadeia do Recife n. 29, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

— Na rua da Aurora, casa junto ao collegio das orphãas, precisa-se de um cozinheiro, ou cozinheira, e de um estribeiro, ambos livres, nacionaes, ou estrangeiros.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Nas lojas de Arantes, Porto & Companhia, e José Fortunato dos Santos Porto, acham-se a venda os bilhetes e cautelas da loteria da matriz da Boa Vista, annunciada para 15 de julho; os premios grandes serão pagos no dia immediato no da extracção.

Bilhete inteiro	11$000
Meio	5$500
Quarto	2$800
Decimo	1$200
Vigesimo	600

— João Pires de Almeida Lopes, subdito portuguez, vai fazer uma viagem a Europa.

— Frederico de Souza Gomes responde ao annuncio do Sr. João Miguel Ferreira, de 7 do corrente mez (*Diario* n. 135): o motivo de previnir este Sr. ao Illm. Sr. thesoureiro dos ordenados a não pagarme os seus soldos, na qualidade de ser eu seu procurador, he porque elle está me devendo 40$060 rs., dinheiro este proveniente de adiantamentos que lhe fiz, e que irei haver do Sr. José Vidal Nunes, seu fiador; isso melhor se verá dos recibos do mencionado Ferreira, do dinheiro que de mim recebeu, e por certidão daquella repartição do dinheiro que delle tenho recebido.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e groças, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Na padaria da rua larga do Rosario, n. 38, precisa-se de um caixeiro para balcão, que já tenha alguma pratica deste negocio: a tratar na mesma.

— Troca-se um predio nesta praça, livre e desembaraçado, por sitio de coqueiros ou escravos: a quem convier, dirija-se a rua da Guia n. 61, segundo andar.

— Precisa-se aluga-se uma preta captiva, de bons costumes, para serviço de uma casa de pequena familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

— Manoel José da Silva Braga, estabelecido com prensa de algodão no Forte do Mattos, declara ao publico desta cidade, que a correspondencia que se acha inserta no *Diario de Pernambuco* n. 138 de 22 do corrente, nada lhe diz respeito, e sim a outro que tem o mesmo nome.

— Joaquim Ribeiro Pontes faz sciente pelo presente, que os dous escravos de nome Manoel e Galdino, pertencentes ao Sr. José Joaquim de Castro Barroca, que andavam fugidos desde 30 de abril do corrente anno, como se vê no *Diario* de 23 de maio n. 113, acham-se em seu poder desde o dia 22 do corrente, quando se apresentaram ao acima mencionado, o qual não se responsabilisa pela fuga dos mesmos escravos.

— Precisa-se alugar uma casa grande com commodos para grande familia, nas ruas seguintes: — do Sebo, Aragão, Augusta, Imperial e Cinco Pontas: quem tiver, annuncie ou dirija-se a rua Augusta n. 33, ou a travessa da Trempe n. 9.

— Existindo recolhida a cadeia da villa do Cabo, uma preta crioula, de nome Raymunda, que se suppõe ser escrava, mas que diz ser liberta, e ter sido criada no engenho Cachoeira de Serinhãem, donde em 1829 a 1830, veio de menor idade para o Recife, em companhia de uma senhora D. Francelina, mulher do Sr. Manoel José Braga, cuja casa deixára por seducções, retirando-se para a comarca do Cabo, e ultimamente morava em terras do engenho Algodoaes, no lugar denominado Carreira; deseja-se, para esclarecimento deste negocio, fallar com o mesmo Sr. Braga, ou pessoa de sua familia, ou qualquer outra que possa dar informações a tal respeito, pelo que se lhes roga declarem sua morada, ou dirijam-se ao sitio dos 4 Leões na Soledade, a qualquer hora do dia.

— Francisco José Pacheco de Oliveira, subdito de S. M. F., retira-se para fóra do imperio.

— Desappareceu da praia do Forte do Mattos, na noite de 18 para 19 do corrente, 1 embono de cedro, de barcaça ja servido: quem tiver achado, ou der delle noticia, será gratificado, na rua da Cruz n. 34.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

— O Sr. Lourenço José Romão, queira dirigir-se a praça da Independencia n. 6 e 8, que se lhe precisa fallar.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja captiva, para tratar só de um menino de dous mezes; paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife, n. 25, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e dê conhecimento de sua conducta: na rua Direita, n. 72.

— L. Leconte Feron & Companhia, precisão alugar um sitio, que tenha boa casa, e que seja perto da praça: a fallar na casa dos annunciantes, na rua da Cruz n. 20.

— O abaixo assignado faz publico que no dia 16 do corrente lhe fugio um escravo do seu engenho Juçara, de nome Custodio, de idade 25 annos, estatura alta, grosso do corpo, pouca barba, rosto grande e sobre o redondo, feio, quem o vê parece que está com raiva, falla sempre de vista baixa, bem empernado, pés grandes e largos nos dedos, braços curtos e grossos, mãos grandes, cabello bem preto e pegado ao casco da cabeça; levou comsigo um cavallo castanho, capado, com o ferro do VP juntos, tem um casco da mão lascado, chato e feio, manqueija alguma cousa; quem o apanhar ou levar ao referido engenho ou a rua da Cadeia do Recife a José Antonio da Silva Grilo Junior, receberá a gratificação de 50$000 rs. ou mais, conforme a distancia em que for apanhado, pois suppõe-se talvez fosse elle para o sertão de onde he filho.

João Evangelista de Mello Barreto.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Arrenda-se o engenho Cachoeira Grande na freguezia de Serinhãam, muito bom de agua, de boa producção, com boa moenda, taixas, estufa, formas, distante do embarque duas leguas e meia, quem o pretender dirija-se ao proprietario do mesmo no engenho Vicente Campelo, na freguezia da Escada.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

COMPRAS.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma carroça usada, em bom estado, com arreios para cavallo: na rua da Cruz, n. 10.

VENDAS

— Vende-se um cavallo russo pedrez, bem andador, sem achaques: no becco das Barreiras, casa n. 4.

— Vende-se na rua do Caldeireiro desta cidade um pequeno sobrado de dous andares, tendo no fundo duas casas, uma cocheira e mais dous arranjos, que tudo rende mensalmente 55$000 rs.; ficando a cocheira quasi desoccupada, e podendo por isso ser aproveitada com aluguel que vá além de 60$000 rs. mensaes, como bem se póde ver e observar. Tambem se vende na Varzea um sitio dos melhores que por alli ha, situado do lado do rio, com boa casa, cocheira, estribaria e com todos os terens de casa e mobilia de campo &. &. E uma e outra propriedade se vende por barato preço, e se recebe em pagamento apolices da companhia de Beberibe: trata-se na rua de S.-Rita n. 37.

— Vende-se duas caixas grandes, que servem para deposito de generos, e seis barricas que foram de farinha, em meio uso: na rua da Senzala Velha, taberna n. 15.

EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO, LOJA DE SEIS PORTAS,

vende-se cambraias francezas pretas, muito finas, para luto; chitas de côres, muito finas, para cobertas, a 200 rs. o covado; cortes de cassa com 6 e meia varas a 1$600 rs.

— Vende-se pelles de lixa, proprias para marcineiro, a retalho e em porções; mate muito novo e muito medicinal, principalmente para ydroceles: na rua da Praia, armazem n. 37.

NA LOJA DE SEIS PORTAS EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO,

vende-se chitas de côres a 5$000 rs. a peça, e a 140 rs. o covado; ditas para cobertas, muito finas e tintas seguras a 200 rs. o covado; alpaka de côres, lisa e de quadros a 240 rs. o covado; lenços brancos; ditos com barra de côres a 160 rs. cada um; ditos para meninos a 80 rs.: cortes de cassa chita com 6 e meia varas a 1$600 rs., e chales pretos de laa para luto.

— Vende-se um relogio novo, de prata, por preço muito commodo; na rua do Rangel, taberna n. 9.

— Vende-se uma cabrinha, de 15 annos de idade, e com algumas habilidades: na rua da Gloria n. 7.

— Vende-se uma negra moça, de bonita figura: na rua da Cadeia n. 19, loja de Serafim Alves Rocha Bastos.

— Vende-se, por preço commodo, a casa de sobrado de 2 andares e sotão, sita na rua da Cruz do Recife n. 2: trata-se no aterro da Boa Vista, casa n. 12.

— Vende-se uma porção de traves de qualidade, e de louro, de 40 palmos de comprido, e cento e tantos enxames de louro, e uma porção de pranchões de louro: no Trapiche do Ramos, e trata-se com Antonio Leal de Barros; na rua do Vigario n. 17.

— Vende-se um casal de escravos, proprios para um sitio, e muito em conta: na rua da Mangueira n. 21.

— Vende-se saccas com superior farinha da terra, e saccas com milho: a tratar no trapiche do Cunha, ou na rua da Cadeia do Recife, esquina do becco largo n. 26.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

— Vende-se um bom violão, com caixa de madeira: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se conservas de frutas inglezas, e mostarda em frascos de meia libra, em caixas de uma duzia, tudo muito novo e chegado ultimamente da Inglaterra; tambem ha muito superior cognac verdadeiro, em caixas de uma duzia: em casa de Eduardo H. Wyatt, na rua do Trapiche Novo n. 18.

— Vende-se rapé princeza de Lisboa, superior em qualidade, a preço de 5$200 rs. a libra: na loja da rua do Crespo n. 5, de Guilherme da Silva Guimarães, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vende-se cobertores escuros, para escravos, pelo diminuto preço de 800 rs., cada um: na loja da rua do Crespo n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vende-se uma secretaria com estante, e com bastantes commodos: na rua de Hortas n. 15.

— Vende-se uma cama de armação, de conduró, sem ter uso: na rua de S. Francisco, loja n. 6.

— Vende-se dous bons escravos, um crioulo, de 16 annos de idade, e outro pardo de 20 annos, ambos peças, e sem defeitos: na rua do Queimado n. 39.

— Vende-se uma duzia de cadeiras, com assento de palha, uma mesa redonda, duas banquinhas, uma marqueza, com assento de palha, tudo de páo d'oleo, e uma commoda de amarello, tudo em bom estado, por seu dono ter de retirar-se para fóra da cidade: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

— Vende-se 14 escravos, sendo um bom cozinheiro, de bonita figura; 2 moleques, de idade de 18 a 20 annos, um delles sapateiro; 5 escravas de todo serviço, e 6 ditos de serviço de campo: na rua Direita n. 3.

CRÉ.

Vende-se cré de superior qualidade, por preço commodo: em casa de Eduardo H. Wyatt, na rua do Trapiche Novo n. 18.

CERVEJA.

Muito superior cerveja branca em barris, recentemente chegada de Inglaterra: em casa de Eduardo H. Wyatt, na rua do Trapiche Novo n. 18.

O 39 A,

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa aos seus freguezes, que apezar de chegarem tarde suas sortes, ainda tem a noite de S. Pedro, em que se possam divertir; por tanto venham a ellas, que são baratas e as melhores que póde haver, por serem differentes.

PARA OS SENHORES OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL.

Vende-se, na praça da Independencia n. 17, chapeos armados, barretinas, adragonas, bandas com franjas de ouro e de retroz, espadas de metal branco e douradas, talins pretos e de anta, com pasta e sem ella, galão de ouro fino, para devisas e botões, botões lisos e de Pedro II., passadeiras bordadas para sobrecasacas, e luvas de castor branco, de superior qualidade, tudo por preço mais commodo possivel.

— Vende-se um escravo pardo, moço, sadio e de bonita figura, proprio para pagem, o qual he bom canoeiro: na rua da Madre de Deos n. 34.

— Vende-se uma preta crioula, que representa ter 16 annos, e com habilidades: na rua Nova n. 39, segundo andar.

— No dia 5 de julho, espera-se do Sul o vapor nacional conductor da lista da loteria 36. do Monte Pio, o resto dos bilhetes acham-se a venda nas lojas do costume.

— Vende-se a 6$400 rs., saccas de farinha da terra de superior qualidade: na Camboa do Carmo, venda n. 46.

— Defronte do quartel de policia vende-se uma armação, propria para qualquer estabelecimento, pois he lugar de todo o negocio.

— Vende-se cal em pó e pedra, vinda de Lisboa: na rua da Senzalla Nova n. 4.

— Vende-se acções do Banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

AVISO IMPORTANTE.

Acaba de chegar pelo vapor *Imperatriz*, do Rio de Janeiro, o muito acreditado rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia, e acha-se á venda no Passeio Publico n. 13, pelo diminuto preço de 1$400 rs. a libra, e 700rs. meias libras, e para mais commodidade dos compradores tambem o acharão nas lojas do arco da Conceição n. 2 e 4; convida-se aos apreciadores de boa pitada a virem comprar o dito rapé por se achar muito fresco, e por ser de excellente qualidade.

PASTILHAS DE SOULIÉ.
VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas as molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vemifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair paovincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porquepensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum enquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis onnos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e páo: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

FUNDIÇÃO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompțam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume affiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupára esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vende-se timpanos, a 1,600 rs., muito superiores; bandejas de todos os tamanhos, caixinhas para joias, luvas, chapeos de seda de córes, para meninos, por diminutos preços, afim de acabar; assim como um completo sortimento de franjas de retroz e de lãa, e tranças dos melhores padrões; bem como fitas, bicos, perfumarias, linhas de 200 jardas para bordar, pentes de tartaruga, tanto de atar cabello, como de marrafa, adereços pretos, e as mais ricas pulceiras pretas, alfinetes e rozetas, tudo por preços muito commodos: na rua do Cabuga', loja de quatro portas.

BRAÇOS DE BALANÇA DE ROMAO' & COMPANHIA.

Vende-se braços de balança de Romão & Companhia, proprios para balcão de vender a' retalho, e mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções; sola e couros miudos, velas de carnauba compostas e puras; botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho assentadas em boas fazendas.

— Na rua das Cruzes n. 40, taberna do Campos, vende-se e aluga-se bichas hamburguezas, das melhores que ha no mercado, tanto por junto como a retalho.

VINHO DE BORDEAUX.

St. Julien e margot em caixas de uma duzia de excellente qualidade: acha-se a' venda em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz, n. 10.

PIANOS.

Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10, receberam de novo alguns pianos fortes horisontaes de moderna construcção, em tom os mais bellos possiveis, e se vendem muito em conta.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como se am, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

— Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento, vende-se chitas de cores com muito bom panno, a 140 rs. o covado, riscadinho francez de cores escuras, a 160 o covado, alpaca de cores, lisa e de quadros, propria para vestidos de senhoras, a 240 o covado, lenços de cambraia brancos, ditos com barra de cores, a 160 cada um, ditos para meninos, a 80 rs. cada um, córtes de cassa chita com 6 varas e meia, a 1$600, e chales de lãa pretos para luto.

Na antiga botica homéopathica, da rua das Cruzes n. 28,
VENDE-SE AS OBRAS SEGUINTES:
Novo manual homéopathico do Dr. Jahr, 4 volumes com a pathogenesia de 248 medicamentos.
Memorial do homéopatha, por Haas.
Dicionario de medicina, por Nysten.
Elementos de medicina operatoria com estampas coloridas, por Velpeou.
Manual de anatomia, por Coste.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Tratado da febre amarella, por Thomas.
Atlas de anatomia com mais de 500 estampas coloridas, por Masse.
Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.
Elementos de homéopathia, por Gosset Bimont.
Tratamento homéopathico das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos medicamentos brasileiros, traduzida do francez, por Gosset Bimont.

— Vende-se uma mulatinha, e uma crioulinha, ambas de 9 a 10 annos, muito lindas, já cosem e fazem muito serviço em casa, boas para um pai dar a uma filha: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se uma vacca de raça tourina e franceza, proxima a parir, e dá uma canada de leite, muito nova e bonita, e tambem se troca por bois mansos que sirvam para carro: a tratar no sobrado junto a cadeia, por cima da cocheira, no segundo andar, e tambem compra-se alguns escravos, proprios para engenho.

— Vende-se tres negras e uma mulata, duas sabem cozinhar, engommar, lavar de sabão e coser: na rua da Penha n. 5, primeiro andar.

— Vende-se 2 cavorros, bons para quintal: no aterro da Boa Vista, loja n. 44.

— Vende-se a safra do engenho Una, com alguns bois e bestas: a tratar no mesmo engenho.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se um sitio, na praia de S. Francisco da cidade de Olinda, com boas terras de plantar, 50 e tantos pés de coqueiros, casa de pedra e cal retificada de novo, e uma posse de uma curral de peixe pertencente ao mesmo sitio, ou troca-se por um escravo: a tratar em Fóra de Portas, casa n. 145.

— Vende-se um grande sitio no lugar de Parnameirim, passando a Ponte do Uchôa, com grande casa de vivenda, e um sobradinho de recreio, grande cacimba coberta, estribaria, cocheira, casa para pretos, com bons arvoredos e terras para plantação: na travessa do Veras n. 15.

VENDAS.

VELAS DE STEARINA, francezas, de 6 em libra—brancas e de cores.

CEMENTO de Hamburgo em barricas de 11 arrobas, chegado novamente.

AÇO DE MILÃO sortido.

OLEO DE LINAAÇA em latas de 5 galões.

ROTIM DA INDIA da primeira sorte, e muito alvo.

PAPEL DE PESO inglez—branco e azulado, e pennas de aço tambem inglezas.

ZINCO EM FOLHA, proprio para o forro de navios ou para a coberta de tectos, e por uma quarta parte do preço de cobre; o mesmo em folhas furado, proprio para cobrir gaiolas para guardar comidas.

Um completo sortimento de VIDROS ordinarios — como COPOS, CALIX, GARRAFAS, etc., que se venderá muito em conta para fechar a factura.

CABOS, LONAS E BRINS DA RUSSIA, e uma porção de LINHA ALCATROADA.

Uma factura pequena de VINHO DE CHAMPAGNE muito superior, e chegada agora: rua do Trapiche n. 3.—*C. J. ASTLEY & C.*

— Vende-se um negro crioulo, de 20 annos de idade, pouco mais, ou menos, e de bonita figura: na rua das Cruzes n. 30.

COLCHAS BRANCAS COM SALPICOS
a 1$600 cada uma
na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

TOALHAS ECONOMICAS
para mesa a 1$600
na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se ricos quartinhas, balaios, cestinhas e bandejas, tudo de pó de pedra, bonitas e proprias para frutas; assim como varias figuras, tinteiros e outros objectos da mesma qualidade: na rua do Cabuga', loja de miudezas de quatro portas.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senzala Nova n. 42.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

NA LOJA DE SEIS PORTAS EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO,
vende-se peças de chita de cores com muito bom panno, a 5$000 rs. a peça, córtes de cassa chita com 6 varas e meia, a 1$600 o córte, e chales de lãa pretos para luto.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

PARA FECHAR CONTAS.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas, mercurio doce muito superior e em pequenas caixinhas, azeite de peixe em volumes pequenos, barricas com linhaça em grão, charutos da Bahia, jacaranda' em cossueras, e de superior qualidade, fogo da China em figuras, etc., etc., tudo se vende por o mais baixo preço: na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

CALÇADO BARATO.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira,
ha um rico sortimento de sapatões de bezerro, couro de lustre, borzeguins elasticos e de botões, tudo para homem, pelo mais barato preço que até aqui tem havido: quem disso se quizer certificar, dirija-se a dita loja; advertindo, porém, que só se venderão a dinheiro, e que não se fará abate algum além dos preços aqui mencionados.

Sapatões de lustre francezes	4$800
Ditos abotinados da Russia.	6$500
Ditos de bezerro francez.	3$600
Borzeguins com botões	7$000
Ditos elasticos	7$500

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortaliçe, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macáo, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continúa a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vende-se casas terreas, ditas de sobrado, terrenos com alicerces de pedra e cal, e ditos sem elles: a fallar com o corretor geral Miguel Carneiro. Recife 14 de junho de 1853.

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

inglezes, de patente, vende-se por preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma mulata, de 20 annos, de boa figura, engomma muito bem, cozinha, lava, e cose: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma crioula de [illegible] annos bonita figura que engomma, cose bem chão, faz labyrintho, marca, cozinha e lava, 3 ditas de 18 a 28 annos, com as mesmas habilidades, uma parda de 40 annos, cozinha, lava de sabão, e um mulato de bonita figura, optimo para pagem.

— Vende-se um sitio na estrada dos Afflictos, com algumas arvores de fructo, bom terreno e da parte da sombra, faltando-lhe sómente casa: quem pretender, falle com R. J. Barata de Almeida.

— Vende-se um terreno, com 100 palmos de frente e 600 de fundo, na estrada de Luiz do Rego em S. Amaro, passando a ponte adiante do Hospicio, a esquerda o segundo terreno; dá-se por todo o dinheiro, que o comprador quizer dar: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Os bilhetes desta loteria, que corre no dia 15 de julho, seja qual fôr o numero de bilhetes por vender, acham-se a venda nos lugares seguintes: — Boa Vista, lojas dos senhores Pedro Ignacio, e Guimarães; S. Antonio, boticas dos senhores Chagas, e Moreira, e lojas dos senhores Fortunato, e Bernardino; Recife loja de Domingos Teixeira Basto, e em casa do thesoureiro, o qual espera toda a coadjuvação do publico. Em todos os lugares da venda se recebem em troca bilhetes da loteria de S. Pedro Martyr. Recife 13 de junho de 1853.

José Teixeira Basto.

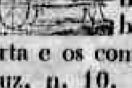

Vende-se um optimo cabriolet quasi novo e muito bem conservado, com coberta e os competentes arreios: rua da Cruz, n. 10.

OBRAS DE OURO

de modernos gostos, como sejam: —adereços, meios adereços, alfinetes, botões, brincos, pulceiras, correntes, trancelins para relogio de senhora, anneis e relogios, o mais bonito sortimento que tem vindo a esta praça chegou de novo a' casa do Brunn Praeger, rua da Cruz, n. 10.

VENDAS

A verdadeira graxa ingleza n. 97, em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 43.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes achamse a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua na Cruz, n. 10.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

— Continua-se a vender muito superior manteiga ingleza e franceza, 480, 560 e 640 rs. a ℔; cha Hyson, a 1$760, 2$240 e 2$560 rs. a ℔; farinha do Reino, a 100 rs.; dita de tapioca, a 80 rs. a ℔; cerveja muito superior: no Pateo do Carmo, venda n. 13, pintada de verde.

— Vende-se farellos de arroz por preço mais commodo que he possivel, servindo estes na falta de milho para gallinhas: na travessa do Queimado, taberna n. 3.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a está cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel: pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveleradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

OLEADOS PARA MESA

em lindos desenhos, com pinturas finas de flores e fructas, proprias para salas, vende-se em conta: em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10.

— Na rua do Vigario, primeiro andar, existe para vender caixas com cera em velas de Lisboa, com o sortimento completo de 1 a 16 em libra, a 1,100 rs. a libra, e cera em grume, de muito boa dura, por preço barato.

— Frederico Chaves vende um carro de 4 rodas com eixos, patente inglez, em bom estado e por preço muito commodo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

ATTENÇAO'.

Vende-se um escravo peça, com 24 annos de idade, de muito bonita figura, proprio para bolieiro, ou pagem, por montar muito bem: na rua Direita n. 76.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a apprehensão do escravo Bento, fugido do engenho Matto-Grosso, desde o 1. de janeiro de 1850, o qual presume-se viver negociando dos sertões da Parahiba, donde he filho, para os do Ceara e Rio Grande, onde foi encontrado; tambem consta que tem vivido de criado de servir e feitor de engenho, passando por forro e com o nome de Antonio. Tem os signaes seguintes: — estatura regular, olhos pequenos e vivos, algumas marcas de bexigas, cabellos pretos e estirados, barbado, canhôto, dentes limados, pés e mãos pequenos, pernas cabelludas, e um tanto arqueadas, unhas das mãos compridas, e as dos 2 dedos grandes dos pés redondas, o pescoço he bastantemente grosso e mais trigueiro do que qualquer outra parte do corpo; a pelle he tão clara, que á primeira vista parece um portuguez, quando anda não tira a vista do chão, he muito humilde, activo e máo sapateiro, representa ter 25 a 26 annos de idade, he muito amigo de funcções, e tocador de gaita: quem o apprehender, terá 100$000 rs. de gratificação, levando-o ao dito engenho, no Cabo; ou no Recife ao Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves, na rua do Caldeireiro n. 42.

— Desappareceu no dia 22 de junho deste mez, um escravo de nome Augusto, crioulo, estatura regular, secco do corpo, olhos meio apitombados, côr fula, bochechas um pouco mettidas para dentro, nariz e bocca regular, dentes perfeitos, umas manchas de panno preto pelo corpo, de idade 22 annos; levou camisa de algodão e calças de riscado: quem o pegar, tanto em lugares de engenho, como por aqui, leve-o a sua senhora, na rua Formosa n. 8, que será bem recompensado.

— Do engenho Itapessurema, do abaixo assignado, desappareceu no dia 19 do corrente, um preto, crioulo, de nome João, de 20 annos de idade, sem barba, cara secca, nariz regular, faltam-lhe 2 ou 3 dentes da frente na parte superior, altura regular; bem feito de pés, he muito ladino e pachola, póde mudar o nome, levou bonete, calça e camisa branca, póde ter mudado, foi encontrado em Tabatinga, indo para o Recife; o qual escravo foi comprado no dia 10 do corrente a Mathias Gomes, em Goianna, e este comprou a Sra. D. Maria, de Jacaré: roga-se a quem o avistar, prenda-o e leve-o ao engenho acima, ou no Recife, a Manoel José de Sá e Araujo, ou em Goianna, ao mesmo Mathias, que será recompensado generosamente.

Alexandre Correa de Castro.

— Manoel da Silva Pinto, morador na comarca do Limoeiro, no lugar de Ribeiro Grande, freguezia de Bom Jardim, faz sciente ao publico que no dia 8 de maio do corrente anno, fugio-lhe um escravo de nome Claudino, crioulo, de idade de 18 a 20 annos, pouco mais ou menos, preto de côr fula, com todos os dentes da frente, cabellos enroscados, olhos grandes, beiços grossos, tem no pé da barriga marca de ferida, bem empernado, pés seccos com alguma rachadura, não he cambado, o qual foi encontrado em direcção ao Recife: roga-se as autoridades policiaes ou pessoa que o encontrar, ou delle tiver noticia, o faço prender e annuncie por este *Diario*, que será recompensado pelo Sr. Joaquim José Ferreira, na prensa, ou ao mesmo lugar donde veio o dito escravo; e sendo pegado no Recife ou suas immediações, poderá ser entregue na rua do Crespo, loja do Sr. Ramos.

— Continúa a estar fugido, desde o dia 14 de maio, o preto Dionizio, de nação Ussá, de 20 annos; levou camisa de algodão trançado da Bahia, e calça de algodão trançado de listras azues, sem chapéo; alto, cheio do corpo, sem barba, com principio de buço, e falto de um dente na frente de baixo, nariz chato, rosto comprido, bastante barrigudo, pés grossos que parecem inchados; quando falla he atrapalhado, não pronuncia bem as palavras; bastante carregado de physionomia, abre pouco os olhos, quando anda ou pára, parece espantado; foi escravo de Numeriano José de Barros que morou no engenho Pitibú, e hoje Ilha das Cobras, freguezia do Cabo; he de suppôr que alguem o seduzisse ou o furtasse, para vender a algum senhor de engenho, trabalhava em armazem d'assucar; e por isso roga-se a quem elle for offerecido para o vender, e as autoridades policiaes, capitães do campo e pessoas do povo, o apprehendam e levem-no á rua da Cruz do Recife n. 33, que se gratificará generosamente.

— No dia 19 do corrente desappareceu o preto de nome Martiniano, crioulo, idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, bonita figura, cor bastante preta; foi escravo do senhor do engenho Monge, e depois vendido para o engenho Taquara, tem andado por diversos lugares carguejando, quando escravo do senhor de engenho, e d'ahi foi vendido para Bebiribe ultimamente, não se sabe a origem da fugida, pois que foi em occasião de ter licença para passear, tendo levado calça de casimira preta, camisa branca, jaqueta de riscado de linho azul e chapeo preto de pallo. Recommenda-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura do mesmo escravo, e de o levar á rua Direita, n. 76, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu do engenho Rola, freguezia da Escada, no dia 7 do corrente junho, o escravo Mathias, cabra, de 35 annos de idade, pouco mais ou menos, cor não muito fechada, altura regular, secco, cara magra, maçãas altas, olhos fundos, testa um pouco sahida, pouca barba, tem falta de dentes, he bastante ladino, e tem astucias de illudir; levou roupa azul de algodãozinho, um capote velho sem mangas, e chapéo de couro; foi escravo do Sr. Magalhães, morador no Brejo da Madre de Deos: roga-se a captura do dito cabra, e leva-lo ao dito engenho, ou nesta praça a rua do Caldeireiro n. 42, casa do Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves; e na villa do Brejo ao commandante superior Francisco Alves Cavalcanti Camboim, que generosamente será recompensado. Este escravo já fez uma fugida e foi pegado em cabeceiras de Pajeú, e presume-se agora tomasse outro rumo, isto he, tomasse para as partes de Bonito, Altinho, Panellas de Miranda, e S. Bento, etc.

— Desappareceu no dia 21 do corrente o escravo cozinheiro, de nome Manoel, crioulo, cabra escuro, de idade de 22 a 23 annos, com os signaes seguintes: estatura baixa, reforçado do corpo, rosto comprido, testa regular, olhos pretos, nariz chato, beiços grossos, orelhas pequenas, pouca barba no queixo, pés regulares, tendo marcas de ventosas nas costas: quem o apprehender, o levará na praça do commercio acasa do Sr. coronel Mamede, ou na Passagem da Magdalena, sitio de Francisco Mamede de Almeida Junior, que será bem recompensado.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do corrente do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se grattificará generosamente a quem o apresentar.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO